

Ata da 15ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada pela Câmara Municipal de Cascavel em vinte e quatro de março de 2014, às nove horas e quarenta e dois minutos, teve início os trabalhos sob a Presidência do Vereador **MARCIO PACHECO**, secretariada pelo vereador **GUGU BUENO** e com a presença dos vereadores: Aldonir Cabral, Claudio Gaiteiro, Fernando Winter, Gugu Bueno, Jaime Vasatta, Ganso Sem Limites, João Paulo de Lima, Jorge Bocasanta, Jorge Menegatti, Robertinho Magalhães, Luiz Frare, Marcio Pacheco, Nei Haveroth, Paulo Porto, Pedro Martendal, Marcos Rios, Romulo Quintino, Rui Capelão, Vanderlei A. da Silva e Walmir Severgnini. Sob a proteção de Deus e havendo número regimental o Senhor Presidente deu por aberta a sessão. Na sequência, solicitou ao senhor Secretário que efetuasse a leitura da matéria de expediente recebida pela mesa. **PEQUENO EXPEDIENTE-** Ofício nº. 10 do gabinete do vereador Paulo Bebber solicitando a instauração de comissão processante contra o seu mandato. Ofício nº 11/2014 também, do gabinete do vereador Paulo Bebber informando o licenciamento do cargo pelo período de até 30 dias a contar desta data. Denúncia contra o vereador Paulo Dileto Bebber, proposta pelos senhores: Edson Borges de Moraes, Laerson Vidal Matias e outros. Parecer favorável nº 111 da Comissão de Defesa do Consumidor ao Projeto de Lei nº 15/2014. Parecer contrário da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 238/2013. Parecer favorável da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento a Emenda 01 do Projeto de Lei 12/2014. Parecer contrário da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento a Emenda 01 ao Projeto de Lei nº 09/2014. Parecer favorável da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 24/2014. Parecer favorável da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento ao Projeto de Decreto Legislativo 02/2014. Parecer contrário da Comissão de Justiça e Redação a Emenda 01 ao Projeto de Lei nº 09/2014. Parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 19/2014. Parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 15/2014. Parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação a proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 23/2014. Parecer favorável da Comissão de Trabalho e Legislação Social ao Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2014. Parecer favorável da Comissão de Trabalho e Legislação Social ao Projeto de Lei nº 24/2014. Parecer favorável da Comissão de Trabalho e Legislação Social ao Projeto de Lei nº 25/2014. Ofício da SEAJUR nº 029/2014 em resposta ao requerimento nº 27/2014. Ofício da SEAJUR nº 030/2014 em resposta ao requerimento nº 028/2014. Inscritos para falar no grande expediente, os vereadores: Rui Capelão e

Paulo Porto. Finda a leitura da matéria de expediente o Senhor Presidente deixou a palavra livre aos senhores Vereadores para **INCLUSÃO OU DESTAQUE PARA ORDEM DO DIA** - quando não houve qualquer solicitação, neste sentido. Na sequência, oportunizado a entrega do voto de louvor e congratulações proposto pelo vereador Nei Haveroth ao Batalhão de Patrulha Escolar do Estado do Paraná, pelos relevantes serviços prestados a comunidade de Cascavel, na área de segurança escolar e os seis anos desta atuação. O vereador Nei Haveroth, proponente da homenagem destacou o caráter preventivo no combate a drogas, dentre outros aspectos importantes deste programa que alcança crianças e adolescentes nas escolas. Na oportunidade, solicitou apoio para a sua continuidade e expansão, haja vista o atendimento dos objetivos colimados. Usou da palavra o tenente Paulo que após as saudações de praxe, agradeceu de forma especial ao vereador Nei Haveroth, lembrando que a escola está inserida na sociedade e como esta se encontra violenta há naturalmente o reflexo inexorável naquela. Frisou que 97% das ações desenvolvidas apresentam caráter preventivo, sendo que apenas, 3% tem viés repressivo. Por último, ressaltou a importância de continuidade deste programa e a disposição dos seus executores para tal. **ORDEM DO DIA** - O Presidente submeteu à discussão e votação a ata da 11ª sessão ordinária, realizada no dia 10 de março de 2014, a qual foi devidamente aprovada pela totalidade dos senhores vereadores presentes. – Presidente: Muito bem! Temos hoje, uma pauta a princípio bastante pequena em termos de número, mas acredito que, talvez extensa em termos de discussão. A primeira delas, diz respeito a denúncias contra, formalizadas contra o vereador Paulo Bebber propostas pelo senhor Edson Borges de Moraes, Laerson Vidal Matias e outros. Em relação a esta questão, por primeiro tivemos o ofício encaminhado pelo vereador Dileto Bebber que solicita, como o 1º Secretário muito bem leu, a instauração de uma comissão processante contra o mandato do próprio vereador Paulo Bebber. Em relação a esta solicitação, nós solicitamos posicionamento da Procuradoria desta Casa e em breves palavras, o parecer é um pouco mais extenso, depois pode ser publicizado aos senhores, mas o requerimento formulado é incompreensível, eis que não indica quais os fatos que pretende investigar nem as pessoas envolvidas, tão pouco indica provas ou indício de materialidade que justifiquem qualquer sindicância ou procedimento inquisitorial; inexistindo indicio de autoria e materialidade, como ainda não houve, narrativa de qualquer ato típico, qualquer ato tido por ilícito para ser investigado, entendo inexistir justa causa para instauração de qualquer procedimento investigativo. Apenas para argumentar, ainda que se tratasse

de um procedimento contra o próprio vereador deveríamos atender os comandos dos artigos 5º no que couber e 7º do Decreto Lei nº 201/67, que estabelece um rito para o processo de cassação do mandato de vereador; bem como da Constituição Federal da constituição da comissão processante que somente será constituída após o recebimento da denúncia pelo voto da maioria do presente, dos presentes, se for o caso; não sendo atribuição exclusiva do vereador Paulo Bebber solicitar a instauração de comissão processante contra o seu mandato. Prossegue mais algumas informações, portanto a solicitação do vereador e eu acolho o parecer da Procuradoria, ela não pode ser levado a cabo porque não apresenta, não preenche as formalidades que o Decreto Lei nº 201 recomenda. Na sequência, o cidadão Edson Borges de Moraes protocola um pedido de cassação, esta sim com o parecer, atende aquilo que a Lei Federal estabelece. Estou indo direto ao debate, porque acredito que seja absolutamente redundante, desnecessário mencionar a que se refere, e o próprio pedido de cassação aqui consta de maneira muito clara as razões pelo pedido de cassação que é naturalmente a investigação já em curso na Polícia Civil, também no Ministério Público e que foi divulgada a gravação de um diálogo que, em tese, compromete o vereador Paulo Bebber solicitando dinheiro para, em tese, deliberar sobre projeto visando a sua celeridade e aprovação ou não. A solicitação formulada pelo cidadão Edson Moraes preenche os requisitos recomendados pela lei, portanto este será um dos processos que nós debateremos e votaremos neste dia, que pede a cassação do vereador Paulo Bebber. Na sequência Laerson Vidal Matias também, apresentou uma denúncia equivalente a anterior mencionada, que solicita também, a cassação do vereador Paulo Bebber. Votaremos e deliberaremos sobre um e os demais que foram apresentados se incorporarão ao primeiro votado porque a matéria é a mesma. Na sequência, tivemos ainda um protocolo formulado pelo cidadão Reinaldo Vilela este deixa, carece de algumas formalidades apresentadas recomendadas pela Lei e portanto, este será encaminhado para a comissão que será montada, se for aceita a denúncia pelos vereadores desta Casa, caso queiram fazer uso na sequência. Portanto, neste momento eu coloco em discussão a denúncia contra o vereador Paulo Bebber protocolada pelo cidadão Edson Borges de Moraes. E até o momento que elaboramos a pauta havia também somente estes dois sido protocolados, por isto que não consta, não faz menção ao vereador, ao cidadão Reinaldo Vilela. Eu solicito ao senhor Secretário que faça a leitura na íntegra da denúncia protocolada e apresentada pelo cidadão Edson Borges de Moraes, por gentileza. – Secretário: Senhor Presidente, como enunciado desta denúncia já foi lido

no Grande Expediente, passo a ler dos fatos e provas. O vereador Paulo Diletto Bebber, segundo informações da imprensa local, especialmente o Jornal “Hoje” dos dias 15, 16, 18 e 19/03/2014 , o Jornal “O Paraná” dos dias 18 e 19/03/2014; o Jornal “Gazeta do Povo” do dia 18/03/2014; o Jornal “Gazeta do Iguazu” do dia 19/03/2014; o Jornal “Gazeta do Paraná ” dos dias 18 e 19/03/2014, o site da “CGN” do dia 18/03/2014, o site da “CATVE” nos dias 15, 18 e 19/03/2014, a TV “Tarobá” no dia 18/03/2014, a TV “RPC” nos dias 18/03/2014 e do site G1.Globo, do dia 18/03/2014, como também toda farta documentação encartada, em tese, utilizou-se do mandato para a prática de corrupção ou concussão, bem como procedeu de modo incompatível com a dignidade da Câmara, e faltou com o decoro na sua conduta pública. Conforme consta nas matérias jornalísticas veiculadas pelos órgãos de imprensa acima especificados, o vereador Paulo Bebber em data e local ainda não especificado, exigiu para si ou para outrem, a importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) de Márcio Ireno e outras pessoas ainda não identificadas, para garantir a aprovação de um Projeto de Lei que ampliaria o perímetro urbano da cidade de Cascavel e criaria uma Zona de Especial Interesse Social – ZEIS. Assim agindo, praticou conduta criminosa e vedada pelo Código Penal, em seu artigo 316 (concussão). Passo então, a relatar a degravação da gravação feita com o vereador Paulo Bebber, ao praticar os atos ilícitos acima indicados. Ao praticar tais atos o vereador Paulo Bebber desrespeitou o artigo 65, incisos I e II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel – Pr, que assim determina: Artigo 65. A Câmara poderá cassar o mandato do vereador quando ele utilizar-se do mandato para a prática de atos de corrupção ou de improbidade administrativa ou proceder de modo incompatível com a dignidade da Câmara ou faltar com o decoro em sua conduta pública. O exercício do cargo de parlamentar está disciplinado pela Lei Orgânica do Município de Cascavel em seu artigo 34, inciso II e parágrafo 2º, consta que: artigo 34. Perderá o mandato o vereador: II – cujo procedimento for declarado incompatível com o decoro parlamentar; Parágrafo 2º - É incompatível com o decoro parlamentar, além dos casos previstos nesta Lei Orgânica, no Regimento Interno, no Código de Ética e demais disposições aplicáveis à espécie, o abuso das prerrogativas que são asseguradas ao vereador, a percepção de vantagens indevidas e a prática de atos de corrupção ou de improbidade administrativa. O código de Ética e Decoro Parlamentar assim determina: artigo 3º - No exercício do mandato o vereador atenderá às prescrições constitucionais, regimentais e as contidas neste código, sujeitando-se aos procedimentos e medidas disciplinares nele previstos. Parágrafo único. São deveres fundamentais do vereador:

respeitar e cumprir a Constituição, as leis e as normas internas da Câmara Municipal. Ainda, o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, no artigo 7º, incisos I e III, disciplina que: A Câmara poderá cassar o mandato de vereador, quando: I – Utilizar-se do mandato para a prática de atos de corrupção ou de improbidade administrativa; III – Proceder de modo incompatível com a dignidade da Câmara ou faltar com o decoro na sua conduta pública. Então, ao praticar os atos antes indicados o vereador denunciado feriu a legislação, ora relacionada, através de sua conduta ilícita e vedada aos vereadores. Ao exigir dinheiro para votar um Projeto de Lei, em tese praticou ato de corrupção ou concussão, que pode ser tipificado no artigo 316 do Código Penal. Agindo de tal maneira, e garantindo o voto de outros vereadores, a inclusão em pauta, ameaçando com a rejeição do projeto caso não ocorresse o pagamento antes da votação, entre outras atitudes ouvidas na gravação, o denunciado procedeu de modo incompatível com a dignidade desta Casa e faltou com o decoro parlamentar na sua conduta pública. Dessa feita, é possível que qualquer eleitor, apresente denúncia escrita da infração, com a exposição dos fatos e a indicação das provas, em consonância com o artigo 5º do Decreto Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967. Cabe ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cascavel, de posse da denúncia, na primeira sessão, determinar sua leitura e consultar a Câmara sobre o seu recebimento. Dos Pedidos: Diante da comprovada ofensa ao disposto na Lei Orgânica Municipal, no Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, no Código de Ética e Decoro Parlamentar e no Decreto Lei nº 201/1967, requer que o Presidente da Câmara receba a presente denúncia e determine a abertura do devido processo legal de Cassação do Vereador Paulo Dileto Bebber e ao final seja cassado o denunciado, e após seja declarada a extinção do seu mandato, e convocado o suplente da vaga. Apresenta como provas os documentos ora anexados, pedindo a produção de outros meios de provas em direito admitidas, especialmente a testemunhal, inclusive com a inquirição do Sr. Marcio ireno, pericias, com a perícia da gravação apresentada pela imprensa comprovando ser a voz do denunciado; juntada ulterior de documentos; que sejam oficiados o delegado encarregado pelo inquérito e o Ministério Público para que apresentem todos os documentos relativos ao caso; e outras que se fizerem necessárias. Termos em que pede e espera deferimento. Como forma da mais cristalina justiça. Cascavel, 19 de março de 2014. Assinado pelo cidadão: Edson Borges de Moraes.- Presidente: Solicito ao senhor Secretário que faça a leitura da denúncia protocolada pelo cidadão Laerson Vidal Matías. – Secretário: Da mesma forma, como já foi lido o enunciado

da denúncia, Senhor Presidente, passo a ler dos fatos: Conforme amplamente divulgado pelos meios de comunicação o denunciado figura em uma gravação de áudio pedindo propina no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para apreciar, garantir aprovação e liberação da construção de um loteamento na região norte da cidade, em tese o Loteamento Riviera. Tal gravação faz parte do inquérito da Polícia Civil do Paraná e Ministério Público Estadual. Gravação que foi amplamente divulgada nos meios de comunicação na sua íntegra, não restando dúvidas de que o vereador denunciado cometeu vários crimes que será mais bem descrito adiante. E ao que se tem notícia, até um pedido de prisão do denunciado perante a justiça estadual já existe. Portanto, exige-se que esta Casa de leis cumpra com seu dever ético, moral e legal de investigar e punir todos os responsáveis e envolvidos (matérias jornalísticas anexadas). No dia 17 de março de 2014, no plenário da Câmara Municipal de Cascavel o vereador denunciado utilizou da tribuna para negar a existência de gravação que envolvia vereadores exigindo propina para aprovar loteamento na cidade. Disse aos seus pares que desafiava quem quer que fosse a apresentar tais gravações, mentindo aos seus pares. No dia 18 de março de 2014, em entrevista ao canal de televisão CATVE o vereador negou que conhecia os envolvidos na exigência e negociação de propina para aprovação de loteamento, mentindo para a sociedade. Diante disso, este denunciante e subscritores, no exercício pleno de cidadania e capacidade civil, cumprindo seu dever cívico de zelar pela moralidade pública, combater a famigerada corrupção, defendendo o patrimônio público e a legalidade, requerem de Vossas Excelências, que se espere nutram o mesmo espírito moral, legal e ético, instaurem o processo de cassação do vereador denunciado, por descumprimento de preceitos constitucionais, pelos crimes de concussão e improbidade administrativa, por quebra do decoro parlamentar, conforme passa a fundamentar e ao final requerer. Dos Fundamentos Jurídicos. Do Descumprimento de Preceitos Constitucionais. A legalidade e moralidade da Administração Pública nos termos do artigo 37 da Carta Magna, veja-se: A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estado, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Na ação de exigir propina para votar, apreciar e articular a aprovação ou liberação de loteamento, praticadas pelo denunciado, feriu todos os princípios basilares da Administração Pública descritos no artigo acima, o que por si só será o suficiente para instaurar processo de cassação de mandato do mesmo. Da Improbidade Administrativa. Ademais, sob o manto constitucional estão várias leis

infraconstitucionais que tratam da matéria a fim de melhor especificar o alcance do texto maior, e nesta senda transita a Lei de Improbidade Administrativa. Dos atos de improbidade administrativa que atentam contra os princípios da Administração Pública. Artigo 11. Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade às instituições. Como descrito, é dever de honestidade, lealdade, de qualquer servidor público, o que não se pode admitir que um vereador eleito para fiscalizar o Poder Público seja desonesto ou desleal, exigindo propina para aprovar um loteamento e ameaçar a não aprovação do mesmo caso não pague valor exigido. A vantagem econômica solicitada pelo denunciado figura também, como enriquecimento ilícito nos termos desta mesma lei, cita-se o capítulo segundo da Lei de Ato de Improbidade Administrativa. Diante disso, requer o enquadramento da prática de exigir propina na lei de improbidade administrativa a fim de cassar o mandato do denunciado, acima descrito. Da Concussão. Além do que está previsto na Lei de Improbidade, o Código Penal também tipifica o ato praticado pelo denunciado, especificamente, encontra-se descrito no tipo penal de concussão. Esse dispositivo penal enquadra-se perfeitamente ao ato ilícito praticado, pois o denunciado exige o valor requisitado sob pena de não pagando, não terá a aprovação desejada. Tal ato não pode ser confundido com corrupção passiva descrita no artigo 317 do Código Penal, pois este tipo penal exige apenas o pedido de vantagem econômica para facilitar ou se omitir em relação a um ato público. Contudo, alternativamente, também requer o enquadramento da conduta do denunciado neste dispositivo em caso de entendimento diverso, o que se admite apenas subsidiariamente. Da Quebra do Decoro Parlamentar. Ao praticar atos que ferem princípios constitucionais e são descritos como crimes de improbidade administrativa e concussão, o parlamentar denunciado feriu mortalmente a ética interna desta Casa e o decoro parlamentar. Como prevê o Regimento Interno desta Casa. Tal mandamento também, está em pleno acordo com a Lei Orgânica do Município, conforme o artigo 34. Perderá o mandato o vereador: cujo procedimento for declarado incompatível com o decoro parlamentar. Portanto, tanto a Lei Orgânica quanto o Regimento Interno são unânimes ao regrear que a falta de decoro enseja cassação do mandato de vereador. Conforme se extrai dos fatos, é evidente que este é o caminho que se deve adotar para o caso narrado. Agravante ainda, a mentira pronunciada pelo vereador denunciado na Sessão da Câmara Municipal na 2ª feira, dia 17 de março, em que o vereador disse na tribuna que não existia nenhuma

gravação e que desafiava quem quer que fosse a comprovar a existência da mesma. Ora, Excelências se a prática ilícita de pedir propina para aprovar loteamento já afronta o decoro por si só, em pleno desrespeito aos seus pares, o denunciado mentiu nessa Sessão. Mentira que tentou sustentar em entrevistas junto aos canais de televisão, tentando enganar além dos pares a sociedade, conforme demonstra arquivo anexado. Do Procedimento de Cassação. O procedimento de cassação do mandato de vereador deve obediência ao descrito no §7º, artigo 1º cominado com o artigo 5º do Decreto Lei nº 201/1975. É o que se requer de Vossas Excelências, instauração do processo de cassação nos termos da lei, conforme o disposto acima. Subsidiariamente, a instauração de processo de cassação deve seguir ao que prediz a Lei Orgânica Municipal, Constituição do Estado e Constituição Federal, com aprovação de 2/3 dos vereadores e não pela maioria absoluta. E requer-se desde já o afastamento imediato do Vereador denunciado e o chamamento e posse do suplente nos termos do artigo 60 do Regimento Interno desta Casa. Das Provas. Áudio em que o vereador exige propina para trabalhar na liberação de loteamentos junto à Câmara Municipal e perante órgãos da administração pública publicado na Rádio CBN. Áudio da Sessão da Câmara Municipal de Cascavel dia 17 de março, em que o denunciado mentiu para seus pares que desconhecia qualquer envolvido e a existência de áudio onde vereadores exigiam propina para liberação de loteamento e desafiava quem quer que fosse a apresentar tal gravação. Matérias jornalísticas de vários jornais que noticiaram a existência do fato que o vereador exigiu propina e do áudio em que o vereador efetivamente exigiu propina para trabalhar em favor da liberação de loteamento, dentre elas, como relacionado. A mídia contendo entrevista do vereador em canais de televisão, oportunidade que o vereador negou o conhecimento e a existência do áudio em que exigia propina para aprovação de loteamento, mentindo para a população e para toda a sociedade. Do Pedido. Ante o exposto, vem perante vossas excelências requerer o recebimento e o procedimento desta, em conjunto com os documentos que a instrui, pelo procedimento do artigo 5º§ caput e incisos do Decreto Lei 201/1975, a fim de requerer a abertura de processo de cassação do denunciado, para ao final, cassar o mandato do vereador denunciado, e que para tanto seja: citado o denunciado, para que, em querendo, apresente a defesa no que lhe couber. Cassado mandato do denunciado, com fulcro no artigo 7º §1º, cominado com o artigo 5º caput e incisos de Decreto 201/1975, por descumprimento de norma constitucional, improbidade administrativa, concussão com o agravante, ou alternativamente, para o caso de entendimento diverso, corrupção passiva

com a agravante, e por fim, quebra do decoro parlamentar. Afastado do cargo imediatamente e convocado e empossado o suplente com fulcro no artigo 67 do Regimento Interno e a Resolução e o Regimento Interno desta Casa de 1975. Requerimentos Finais. Protesta pela juntada de novos documentos que surgirem, a juntada do inquérito policial investigatório da Polícia Civil, eventual denúncia do Ministério Público, que trate da matéria objeto desta denúncia. Digne-se vossas excelências em oficial os canais de televisão RPC e CATVE para que forneçam entrevistas concedidas pelo denunciado onde ele nega a existência de áudio onde ele exige propina e nega seu envolvimento, mentindo para a população. Nestes termos. Pede deferimento. Cascavel, 20 de março de 2014, assinado pelo senhor Laerson Vidal Matias denunciante e Dr. Elcir Glicerio Guimarães Zen. Era o que tínhamos, senhor. – Presidente: Obrigado, senhor Secretário. Senhores, está em discussão os pedidos então de abertura, os pedidos de cassação, que depende da aprovação da maioria dos senhores do plenário para aceitação da denúncia ou não. Então, está em discussão os dois pedidos que foram lidos pelo 1º secretário, de cassação do vereador Paulo Bebber. (-peço a palavra, Presidente). Com a palavra o vereador Rui Capelão. – Vereador Rui Capelão: Senhor Presidente, senhores vereadores, distinta assistência, eu quero neste momento aqui, transmitir a minha grande satisfação ao jornalista Edson Moraes, que como cidadão cascavelense, que como pessoa do nosso dia a dia da mídia conhecendo todo, tudo o que ocorre dentro da política; juntamente com o senhor Laerson Vidal Matías, sindicalista, atuante há vários anos nesta cidade; também com grande passagem pelos meios de comunicações, terem encaminhado este pedido de cassação do vereador. Que houvesse uma comissão de investigação de cassação do vereador. Portanto, eu sei que estes passos foram dados após eu ter me prontificado a fazer este encaminhamento; mas eles como cidadãos tiveram a honra ferida quando ouviram os fatos e como eles estavam com a honra ferida, eles acharam que seria uma obrigação deles; e nossa seria de analisar e tomar as medidas cabível. Portanto, meus parabéns a estes dois cidadãos e todos aqueles que junto com Laerson Matías também, participaram, assinaram. Eu digo que a sociedade tem que se unir na defesa dos nossos órgãos públicos; principalmente pela dignidade, moralidade desta Casa que eu tanto tenho defendido. Quero ainda, fazer um elogio a ACES – Associação Cascavelense dos Estudantes Secundários que apresenta também, uma nota de repúdio ao vereador Paulo Bebber pela atitude tomada. (Aplausos) Muito obrigado! (Aplausos). (-peço a palavra, Presidente). – Presidente: Com a palavra, o vereador Paulo Porto. – Vereador Paulo Porto: Bom dia a todos. Bom dia a mesa

diretora, bom dia aos vereadores, bom dia ao plenário e especial bom dia a ACES que aqui se faz presente combativamente. Ah! existe uma peça de teatro, dum dramaturgo alemão comunista da década de 40, chamado Bertold Bre e que num dado momento um personagem diz a seguinte frase: tristes tempos estes em que necessitamos defender o óbvio. Eu vim aqui, defender o óbvio. Diante do exposto, das várias denúncias eu vim aqui pedir voto favorável e creio que será unânime. Voto favorável a cassação, ou melhor, voto favorável a abertura de comissão processante que pode cassar ou não o vereador Paulo Bebber; a partir das denúncias levantadas e investigadas. Então, amigos vereadores, nobres pares está em jogo à credibilidade da Casa, neste momento. Então, peço voto favorável à abertura de comissão processante. Obrigado, Presidente. (Aplausos). – Presidente: Senhores, em votação as denúncias protocoladas pelos cidadãos: Edson Borges de Moraes e Laerson Vidal Matías que pedem a cassação do vereador Paulo Bebber. Para se montar a comissão de processo de cassação é preciso deliberar nesta Casa a aceitação da denúncia; portanto está em votação o entendimento dos senhores sobre a aceitação ou não da denúncia. -(votação nominal, senhor presidente) (-peço voto nominal, senhor Presidente). Naturalmente, só para explicar o óbvio, se os senhores votarem favoráveis será favorável pela abertura do processo de cassação e se votarem contrário será contrário a abertura do processo de cassação. Por votação nominal, proceda por gentileza, senhor Secretário. – Secretário: Vereador Aldonir Cabral (a favor), Claudio Gaiteiro (favorável), Fernando Winter (a favor), Gugu Bueno (a favor), Jaime Vasatta (a favor), Ganso Sem Limites (a favor), João Paulo de Lima (favorável), Jorge Bocasanta (a favor), Jorge Menegatti (favorável), Robertinho Magalhães (favorável), Luiz Frare (favorável), Nei Haveroth (favorável), Paulo Porto (favorável), Pedro Martendal (favorável), Marcos Rios (a favor), Romulo Quintino (a favor), Rui Capelão (a favor), Vanderlei A. da Silva (favorável) e Walmir Severgnini (favorável). Denúncia recebida, senhor Presidente pela totalidade dos senhores vereadores. (Aplausos). – Presidente: Senhores assim sendo, nós, pelo Regimento Interno no seu artigo 66, seguimos o rito do Decreto Lei Federal nº 201 de 27 de fevereiro de 1967 que remete ao artigo 7º e este, por sua vez remete ao artigo 5º para o trâmite do processo de cassação em si. Pela unanimidade então, pela totalidade dos senhores vereadores está estão aceitas, né, as denúncias de cassação do vereador Paulo Bebber e deve portanto, imediatamente segundo o que diz o inciso segundo, terceiro e especialmente o artigo 5º do Decreto Lei nº 201/1967 proceder-se a montagem da Comissão, que procederá a formatação do processo de cassação e este processo num

segundo momento, será posto para votação dos senhores vereadores confirmando que cassarão ou não o mandato do vereador Paulo Bebber. Esta formação da comissão, segundo determina este Decreto Lei, ela deve ser feita imediatamente, portanto neste momento e ela é feita por com 3 vereadores, vou até ler aqui, inclusive para os senhores; para que todos possamos estar inteirado do que diz o artigo 5º e os primeiros incisos que é o que mais nos interessa. O processo de cassação do mandato, aqui o artigo 5º diz, do prefeito, mas na verdade é refere-se ao vereador, quando fala-se prefeito leia-se vereador; por infrações definidas no artigo anterior obedecerá o seguinte rito se outro não for estabelecido pela legislação do Estado, respectivo. A denúncia escrita da infração poderá ser feita por qualquer eleitor, com exposição dos fatos e indicação das provas. Se o denunciante for vereador ficará impedido de votar sobre a denúncia e de integrar a comissão processante; podendo todavia praticar todos os atos de acusação. Se o denunciante for o Presidente da Câmara passará a presidência ao substituto legal para os atos do processo e só votará, se necessário para completar o quórum do julgamento. Será convocado o suplente do vereador impedido de votar, o qual não poderá integrar a comissão processante. De posse da denúncia o Presidente da Câmara, na 1ª sessão determinará a sua leitura e consultará a Câmara sobre o seu recebimento. Decidido o recebimento pelo voto da maioria dos presentes na mesma sessão, se na mesma sessão, será constituída a comissão processante com 3 vereadores sorteados, entre os desimpedidos; os quais elegerão desde logo o Presidente e o relator. Recebendo o processo o presidente da comissão iniciará os trabalhos dentro de 5 dias, notificando o denunciado com remessa da cópia da denúncia e documentos que a instruírem para que no prazo de 10 dias apresente defesa prévia por escrito e indique as provas que pretender produzir e arrole testemunhas até o máximo de 10 se estiver ausente do município a notificação far-se-á por meio de edital publicado duas vezes no órgão oficial, com intervalo de 3 dias pelo menos, contado o prazo da primeira publicação. Decorrido o prazo de defesa a comissão processante emitirá parecer dentro em 5 dias, opinando pelo prosseguimento ou arquivamento da denúncia o qual neste caso, será submetido ao plenário. Se a comissão opinar pelo prosseguimento o Presidente designará desde logo, o início da instrução e determinará aos atos diligências e audiências que se fizerem necessárias para o depoimento do denunciado e a inquirição das testemunhas. E aí, segue mais algumas informações sobre como será o rito do processo de cassação em si. Como foi então, recebida a denúncia pela totalidade dos senhores vereadores eu coloco em discussão a maneira como os senhores

pretendem fazer o sorteio, que pode ser de maneira inclusive; primeiramente eu consulto os senhores se algum vereador declara-se impedido para votar, para atuar nesta comissão processante, de maneira especial em relação ao voto. (-Peço a palavra, Presidente). Pois não, vereador. – Vereador Paulo Porto: Eu entendo que o mais correto, o mais democrático seria que se os vereadores fossem sorteados e escolhidos de acordo com as forças políticas que compõem esta Casa. Eu submeto esta avaliação aos demais vereadores do plenário e acato obviamente, a maioria. – Presidente: Eu consulto, neste momento, se algum vereador se declara impedido de votar neste caso e naturalmente daí, ficando como diz a lei, impedido de integrar a comissão processante. Senhores, não havendo nenhuma declaração de impedimento, todos os vereadores presentes estão em condições de fazerem parte da comissão processante. São duas possibilidades de sorteio a primeira, é entre todos os vereadores de maneira indiscriminada e a segunda é atendendo inclusive, houve já algumas sugestões neste sentido por parte de vereadores desta Casa, no sentido de que se atenda a proporcionalidade das representações políticas do ponto de vistas da situação, da oposição e dos vereadores que se entendem e se posicionam como independente. Tal como foi estabelecido na CPI das Pedras e que foi confirmado o nosso entendimento, o nosso posicionamento desta Casa naquela ocasião, respeitando os blocos, né, de independência de oposição e situação, o Judiciário confirmou este entendimento e foi num segundo momento ratificado pelo Tribunal de Justiça, dizendo que esta formatação era correta. Portanto, eu quero consultar os senhores. (- uma questão de ordem) Pois não. – Vereador Gugu: Eu acho que seria de bom tom então, já que há esta dúvida de como proceder este sorteio que talvez, nós suspendêssemos a sessão por 05 minutos; discutíssemos esta questão e faríamos daí o sorteio em plenário, né, é quando a sessão retomar. Então, fica aqui o meu encaminhamento, eu acho que esta é uma discussão que todos os vereadores devem travar e talvez, fosse melhor o caso de suspender a sessão; discutirmos os parâmetros e daí na sequência fazermos o sorteio aqui em plenário, senhor Presidente. – Presidente: Alguma consideração em contrário? (-eu quero pedir uma questão de ordem, senhor Presidente). Pois não, vereador. Nem, não é necessário neste momento o senhor solicitar questão de ordem, está em discussão como é que nós formataremos essa, essa comissão de maneira muito democrática, transparente e pública. – Vereador Rui Capelão: O no pedido do, do, senhor Laerson Vidal Matías ele encaminha uma relação de pessoas que fizeram parte do encaminhamento e seria interessante e até também eu acho, e a pedido dele, que fosse lido

em plenário o nome destas pessoas que encaminharam este requerimento. (-eu por enquanto vou pedir a palavra, até o Presidente se localizar aí, pode ser?). - Presidente: Pode falar, vereador. – Vereador Jorge Bocasanta: Então é o seguinte, como eu percebo que o problema do Paulo Bebber que não tem nada a ver com a política, mas é sim uma coisa de toda casa, vamos dizer assim, e todos os vereadores votaram a favor da abertura desta sindicância. Eu gostaria então, no meu palpite, que fizesse o quê? O nome de três indiscriminadamente por estes três vão fazer esta averiguação. Então, independente de oposição, situação ou não; dos 20 pega e tira um bilhete cada um e se o vereador se achar apto a fazer a investigação ele já está apto a fazer parte; se ele não se achar ele de o próximo no sorteio que será chamado. Entenderam o que eu quis falar, ou não? Como todos votaram a favor da cassação (a favor do recebimento da denúncia). É da denúncia, então se escolhe qualquer um aleatoriamente então, através de um sorteio. Os 3 primeiros que forem colocados, foram sorteados, se eles não quiserem participar eles vão abrindo mão e chama o outro; porque não tem nada a ver com o jogo de política nada. Eu acho que é um negócio aqui que feriu mais a Câmara, o nosso decoro parlamentar, eu votaria neste sentido. – Presidente: Quero atender, agora neste momento o pedido do vereador Rui Capelão, não vejo problema, peço ao senhor Secretário que faça a leitura das demais pessoas que assinaram conjuntamente com ele Laerson Matias o pedido, que assinam também, o pedido de cassação do vereador Paulo Bebber. – Vereador Gugu: Senhor Amancio Luiz Saldanha dos Anjos, dona Clara. – Presidente: Qual é a solicitação, vereador ? – Vereador Rui Capelão: Não, é uma lista que ele arrolou como testemunha do processo, é a relação do pessoal que assinou e uma lista de testemunha. – Presidente: Não neste momento, não é o momento. Quem vai arrolar estas testemunhas para serem ouvidas será a comissão processante que depois será montada neste dia de hoje. Se fossem as pessoas que assinam, são várias pessoas aqui, sem problema nenhum. Senhores, então eu só quero... (-presidente) Pois não, vereador. – Vereador Jaime Vasatta: Gostaria de saber desta mesa quem já está participando de uma CPI, se tem algum impedimento legal de participar ou não. – Presidente: Não existe impedimento, vereador. – Vereador Jaime Vasatta: Okay, obrigado. – Presidente: Senhores, então eu acredito que uma discussão atendendo a solicitação, todos concordam com a solicitação do vereador Gugu Bueno de procedermos a discussão de como será, mas toda a votação, toda a decisão, era feita aqui neste plenário, em relação ao sorteio dos nomes; será feita neste plenário, de acordo com o entendimento dos senhores vereadores em como se procederá está votação. Suspendo a sessão para

que as bancadas possam se organizar e se posicionar em relação a este entendimento. Senhores, convido a todos para retomarem a atenção e aos vereadores para retomarmos os assentos para darmos prosseguimento. Senhores, o, tudo, exatamente tudo que foi discutido do ponto de vista de definições da reunião será elaborada uma ata, assinada por todos os presentes e não há nada que tenha sido discutido que não será exposto, inclusive publicamente aqui. Importante salientar, o plenário do Poder Legislativo desta Câmara Municipal tem total autonomia e legitimidade para decisões, para definições e o que aqui se decide no nosso entendimento é inquestionável, porque temos a independência de um Poder, segundo a própria Constituição nos assegura. Portanto, os vereadores em consenso, e se houver alguém diferente, contrário ao que eu vou expor aqui, que se manifeste, porque vou tentar reproduzir o que aconteceu na nossa sessão. Os vereadores em consenso, na totalidade definiram que o mais razoável é atender aquilo que a Justiça entende como sendo razoável, ou seja, a definição da representatividade desta Comissão como são feitas em várias outras comissões em qualquer outra comissão, ou seja, respeitando a proporcionalidade da representatividade política nesta Câmara tal como foi feito na CPI das Pedras e, como eu disse foi ratificado, encontrou-se total legitimidade pela Justiça local e foi ratificada esta legitimidade, pelo Tribunal de Justiça quando do recurso portanto a representatividade política ela deve ser representada, nas escolhas dos membros para formação de comissões como é o caso; e neste entendimento como estou dizendo, todos os vereadores foram consensuais e será feita uma ata em particular, para definir para expor isto, num segundo momento; embora seja posta também, nesta ata da sessão. Então, os vereadores que se declararam e vão depois confirmar isto com a sua assinatura na ata; vereadores da situação, são os vereadores: Gugu Bueno, que se desenha hoje que se consideram hoje, vereadores de situação: Vereador Gugu Bueno, Vereador Robertinho Magalhães, Pastor Romulo, Vereador Jaime Vasatta, Vereador Nei Haveroth, Vereador Pedro Martendal, Vereador Claudio Gaitero, Vereador Aldonir Cabral, Vereador Fernando Winter, Vereador Luiz Frare e Vereador Marcos Rios; estes são os vereadores que declararam e se consideram vereadores de situação, vereadores que dão sustentação a base do governo. Os vereadores que se declararam independentes: Vereador Vanderlei Augusto da Silva, Vereador Waldir Severgnini, Vereador Ganso Sem Limite e Vereador João Paulo. Vereadores que se consideram e que tem se desenhado nesta Casa como sendo vereadores de oposição e estão todas informações que são naturalmente de consenso, dos vereadores que estou dizendo aqui; vereadores de oposição: Vereador Paulo Porto,

Vereador Jorge Bocasanta, Vereador Jorge Menegatti e o Vereador Rui Capelão. Então, esta é atualmente a composição da Casa e estão de acordo com a representatividade política dos vereadores. Nesta situação, estão neste copo os nomes dos vereadores, tal como eu li aos senhores e de cada bloco será retirado um vereador que comporá esta comissão. Naturalmente, obviamente que em qualquer circunstância é impossível se estabelecer é, porque alguns dizem, representatividade partidária e aí fica difícil porque tem vereadores que tem um vereador, outros tem três e sendo assim, as comissões são de três, cinco vereadores, então essa é a maneira; mas então independentemente disto, esta é a decisão do plenário, ela é soberana, ela é legítima, e ela tem toda a autonomia possível. Portanto, para dar total legitimidade ao ato, ainda seria, acredito que seja importante alguém que seja inimputável ou de preferência que nem vote se for o caso, para fazer o sorteio aqui e aí podemos solicitar alguém do plenário, qualquer pessoa. Tem alguma criança que tenha condições? Quantos anos que você tem Caroline? Tem alguém com menos de 16 anos, aí e que tem condições? A mais jovem criança que tenha condições de fazer um sorteio aí por favor, então por favor peça para este menino aí vir aqui, por favor! Querida, obrigada; mas é melhor que seja alguém que nem vote e que não tenha nenhum tipo de presunção de parcialidade nisto. Senhores, para facilitar neste momento eu vou, eu vou aqui na frente, por favor! Só por uma questão de se não tem problema mãe, a imagem da menina aparecer não tem problema? Senhores eu acredito que neste momento, não sei se a imprensa consegue acompanhar daí, consegue? Com um zoom, né? Vou despejar aqui. Aliás, vou retirar o nome para ler para os senhores aqui e mostrar os nomes, depois vou dobrar novamente. Vou mostrar. Olha, o vereador. Estes então serão os vereadores de oposição: Vereador Jorge Bocasanta, (os senhores conseguem puxar daí?), Vereador Jorge Menegatti, Vereador Paulo Porto, por fim o Vereador Rui Capelão. Estão dobrados. O sorteio em questão foi efetuado pelo menor, Adler Junior Machado, mediante autorização da sua genitora, Sra. Eliane Fátima Machado, residente e domiciliada na rua Itália nº 1.269, no Jardim Itália, nesta cidade, na condição de representante legal do menor. – O 1º Secretário anunciou o nome do vereador sorteado: Rui Capelão Cardoso. (Aplausos). - Presidente: Então aqui está o nome, caso alguém queira. Senhores, então o vereador Rui Capelão é um dos membros que comporá a comissão processante de cassação do vereador Paulo Beber. Vereadores, agora da base do governo, situação, Vereador Marcos Rios, Vereador Luiz Frare, Vereador Nei Haveroth, Vereador Fernando Winter, Vereador Robertinho Magalhães, Vereador Gugu Bueno, Vereador Romulo

Quintino, Vereador Claudio Gaiteiro, Vereador Jaime Vasatta, Vereador Pedro Martendal e Vereador Aldonir Cabral. – O 1º Secretário anunciou o vereador sorteado: Jaime Vasatta. – Presidente: Portanto, o Vereador Jaime Vasatta é o segundo membro da comissão processante do processo de cassação do Vereador Paulo Bebber. E por último, os vereadores do bloco independente: Walmir Severgnini, Vereador Jeovane José Machado (Ganso Sem Limite), Vereador Vanderlei Augusto da Silva e Vereador João Paulo de Lima. – O 1º Secretário anunciou o vereador sorteado: João Paulo de Lima. – Presidente: Vereador João Paulo, então o senhor é o terceiro membro da comissão processante do processo de cassação contra o Vereador Paulo Bebber. Eu quero agradecer ao menino, como é que é o nome do menino? Quero agradecer ao Adlen, que era, que foi o menino, que retirou, que fez o sorteio aqui prá gente e a mãe, Eliane, que também se dispôs a colaborar neste momento. Agora, a escolha do presidente do relator e do outro membro fica a cargo da própria comissão deliberar sobre quem será, inclusive está no parágrafo 2º, do artigo 5º do Decreto Lei nº 201 que diz que: decidir o recebimento pelo voto da maioria dos presentes, na mesma sessão será constituída a comissão processante com 3 vereadores sorteado entre os desimpedidos, os quais, os quais elegerão desde logo, o presidente e o relator. Portanto, a definição sobre a presidência e relatoria fica a cargo dos próprios membros da comissão. Senhores, assim sendo nós encerramos a discussão no plenário neste momento sobre a questão do vereador Paulo Bebber. O plenário então, decidiu por unanimidade pela aceitação da denúncia, o plenário por unanimidade entendeu que a maneira mais legal de se fazer a escolha dos membros seria pela representatividade dos blocos partidários, por definição apresentada pelos próprios vereadores foi feita aí a escolha da comissão então que, trabalhará no processo de cassação do Vereador Paulo Bebber. A partir deste momento, toda e qualquer informação relativa ao caso Paulo Bebber, deve ser dirigida de imediato para a própria comissão que é quem ficará responsável pelos trabalhos neste processo de cassação, ou seja, o Vereador João Paulo, o Vereador Jaime Vasatta e o Vereador Rui Capelão; os quais devem nos próximos momentos aí, definirem presidência e relatoria da comissão. Agradeço a todos pela atenção e pela colaboração e pela tranquilidade de que transcorreu este momento que é difícil para todos nós desta Casa. Senhores, hoje duas situações bastante difíceis, complexas, e acabam a discussão relativamente difícil e damos início a outra que é Projeto de Lei nº 7/2014 que define como zona de especial interesse – ZEIS as áreas que especifica e dá outras providências. Em relação a este Projeto, só para retomar a discussão, na 6ª feira da semana

passada, nós recebemos dois ofícios do Ministério Público, um solicitando algumas informações e logo na sequência, um outro encaminhando algumas considerações, podendo se inferir o entendimento de que segundo o entendimento do Ministério Público há irregularidades na tramitação do projeto, na formatação do projeto. Como havia uma discussão bastante grande em relação a este tema na 2ª feira da semana passada, quando o projeto foi posto em pauta para deliberação, por determinação da própria decisão tomada por este plenário que punha em regime de urgência a votação do projeto e, era o momento de colocá-lo e discuti-lo para que não travasse a pauta o vereador Gugu Bueno, líder da base, solicitou nós conversamos e foi definido por este plenário a retirada do pedido de urgência para tramitação do projeto naquele momento, para que se pudesse então viabilizar o pedido do vereador Gugu Bueno que solicitava vistas do projeto. Vistas do projeto significa que por uma semana o projeto não seria deliberado e, que obrigatoriamente voltaria a pauta nesta 2ª feira, tanto assim, que respeitando o regimento está na pauta no dia de hoje. Nesta semana aconteceram algumas conversas e este ofício do Ministério Público continua em vigor, houve informações de que o Ministério Público, Dr. Sérgio haveria, havia sido convencido sobre a legalidade do projeto de que ele estaria equivocado e aí neste sentido não houve nenhuma, nenhuma deliberação diferente em relação a isto, não houve uma nova informação retificando esta informação encaminhada pelo senhor promotor, anteriormente, na qual ele sugere que há possibilidade de ato de improbidade administrativa ao Prefeito municipal e outros agentes públicos, caso o projeto seja deliberado na forma em que se encontra atualmente. Por conta desta informação de que o promotor havia sido convencido diferentemente disto, eu solicitei informações eu entrei em contato com o Dr. Sérgio e a informação que ele me repassou de maneira muito objetiva era de que continua em vigor o ofício por ele encaminhado na 6ª feira da semana passada, não havendo portanto, uma retificação do seu entendimento de maneira oficial. Portanto, se os senhores forem deliberar o referido projeto, não houver um entendimento de solicitação de retirada ou algo parecido eu não encontro neste momento segurança jurídica para presidir esta sessão para votação deste projeto e assim sendo eu, porque o promotor é muito claro quando estabelece a possibilidade de ser responsabilizado o Chefe do Poder Executivo e inclusive o Chefe do Poder Legislativo, caso seja tramitado na formatação que está este projeto. Assim sendo, se os senhores forem deliberar eu me abstenho de presidir esta sessão para deliberação deste projeto para não incorrer em risco eventual de ser responsabilizado pelo senhor promotor. E eu passo (só uma

questão,só uma questão vereador) neste momento então, eu peço ao vereador Luiz Frare para que caso queira, que conduza a sessão para votação deste projeto. Eu me abstenho de presidir esta sessão na votação deste projeto e repasso a presidência ao vereador Luiz Frare para que assim, dê encaminhamento a deliberação e votação em sendo dele o entendimento, caso queira. Com licença, senhores. **MÁRCIO PACHECO** –
Presidente

A partir deste momento a 15ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura foi presidida pelo Vereador Luiz Frare. O Presidente Luiz Frare transmitiu a palavra ao Vereador Jorge Bocasanta. - Vereador Jorge Bocasanta - senhor Presidente, eu queria uma questão de ordem - Presidente - pois não. Bocasanta - então assim eu não entendo porque que um projeto quando é colocado em votação, se ele não tem as condições normais os tramite, porque coloca esta Casa, nós não temos gente capacitada aqui, tá entendendo, então vamos pegar aqui e mandar tudo mundo embora e fechar esse negocio, porque se a lei não pode ser votada, então porque se coloca em votação, perdendo tempo aqui, nós somos burros, então eu digo o seguinte eu tenho as minhas dúvidas com o Poder Judiciário, então eu vejo o seguinte ô, falei já na outra Sessão o promotor deveria ter pedido a suspensão através de um mandato judicial, esse é o meu entendimento. Outra coisa, como que pode a Mesa Diretora colocar essa votação, eu não entendo, eu não entendo isso, isso é uma Casa de fantoches, porque se tem alguma coisa que não pode ser posto, não nós não vamos votar e remete de novo para o Executivo, entendeu, porque o que esta acontecendo, não sou nada contra, nada a favor, sou a favor das casas para a população não perder, então esse negocio de me retirar, não me retirar pra sair andar e voltar, isso ai é coisa que não é, não faz parte de uma democracia, então coloque o que, coloque em votação e não estava aqui na época senão tinha falado, e ai vão dizer assim o meu voto pode ser que em torne improbidade administrativa, então não deveria ter colocado para votar e quem colocou deve arcar, deve ser demitido, entendeu, porque vamos ser sinceros esse país aqui é de brincadeira, que país é esse, então eu vejo o seguinte, se não tem as condições de nós votarmos, retira essa porcaria, e se tiver condições, mais um minutinho, e se tiver condições eu quero votar. Questão de ordem, Romulo Quintino - eu não quero usar as palavras, senhor Presidente, senhores Vereadores e assistência - não quero usar as mesmas palavras tão fortes usadas pelo Vereador Jorge Bocasanta, com tudo concordo com a tradução das suas palavras vamos dizer assim, mas estando nesta situação da-se a impressão que nós caímos dentro de uma arapuca. Se veio o projeto para nós votarmos e agora nós

não vamos votar o projeto, onde que nós estamos, então eu quero deixar aos Nobres Vereadores o artigo trinta e dois da Lei Orgânica do Município Doutor Jorge Bocasanta, subseção I, artigo 32. Os Vereadores são invioláveis, invioláveis no exercício do mandato e na circunscrição do Município, por suas opiniões, palavras e votos. Entendo o nosso Presidente, talvez comete um excesso de zelo, mas entendo que ele está tentando zelar pela orientação que veio do Ministério Público, entendo também perfeitamente a orientação do Ministério Público da justiça como um todo. Nós estamos aqui por um poder constituído pelo voto popular também para deliberarmos sobre o assunto que é colocado em pauta, e que é feito pela Mesa Diretora, então artigo 32 Os Vereadores são invioláveis no exercício do mandato e na circunscrição do Município, por suas opiniões, palavras e votos. Muito obrigado senhor Presidente. Com a palavra o Vereador Paulo Porto - esse mandato entende que a orientação, neste caso, do Ministério Público é correta, e por isso esse mandato também se retira do plenário. Com a palavra o Vereador Gugu Bueno - senhor Presidente, situação delicada enfrentada por este plenário neste momento. Vou tentar responder de maneira muito objetiva, nós temos um projeto de autoria do Poder Executivo que tramitou nesta Casa, recebeu alguns pareceres favoráveis, outros contrários, projeto esse que estava em regime de urgência por tanto é obrigado vim para a pauta, sob pena de travar as votações e que na sexta-feira passada recebeu uma série de questionamentos formulados pela promotoria pública, eu fui o autor do pedido de vistas até pelo respeito que tenho pelo Dr. Sergio Machado, mas sempre estive convicto de que o projeto obedeceu toda a tramitação legal, o projeto está apto para ser votado. O que existe é um posicionamento legítimo e jurídico da Procuradoria Jurídica que orientou a Presidência desta Casa para que não presida esta Sessão. Temos informação, informação essa que é pública de que, inclusive está em vários órgãos de imprensa de Cascavel, que ao longo desta semana, depois do pedido de vistas, a Procuradoria Jurídica do Município de Cascavel, o nosso Procurador Jurídico autoridade em nosso Município, autoridade constituída em nosso Município esteve em conversa com a Promotoria Pública junto com os técnicos da Prefeitura e haviam respondidos todos os questionamentos ao Promotor. Quando eu pedi vistas na semana passada não foi de maneira nenhum com receio de processo, eu acho com todo respeito com as pessoas que possam pensar desta maneira, mas é um absurdo, esse é um poder constituído, nós estamos constituídos neste poder pelo povo de Cascavel, se nós tivermos a todo momento que formos deliberar um assunto importante, como disse muito bem o Vereador Bocasanta, ter que correr ao Juiz ou ao Promotor pedir

posso votar ou não posso votar, então se fecha esta Casa, é um poder, nós temos esse poder, os Vereadores estão constituídos para com esse poder, eu acho que não existe menor receio que isso aconteça. Agora alguém entrar com uma ação, ou não, isso qualquer um pode entrar mas ai o judiciário condenar os Vereadores, Deputados pela produção de uma lei eu nunca vi isso acontecer na historia do Brasil minha gente, historia do Brasil, o que tem é uma ação de inconstitucionalidade legitima aprovou a lei a lei entre em vigência, alguém entra com uma ADIM, tira essa lei do ordenamento jurídico, agora querer responsabilizar os legisladores ai pra mim é muito, e eu nunca vi na historia do Brasil. Então só para pontuar porque foi feito o pedido de vistas eu acho que esse projeto esta absolutamente, aparte concedida. Em aparte o Vereador Marcos Rios - senhores Vereadores, assistência, eu acho um erro um projeto desses nós não vota, duas mil e oitenta e nove famílias vão ser prejudicadas e o dinheiro volta para o Governo Federal, meu Deus do céu eu não, a coragem de um Vereador dizer que vai votar contra um projeto desses, vocês imaginam só, são duas mil e oitenta e nove famílias, todo mundo, olha tem dezenove mil famílias com inscrição na Prefeitura, esperando a Minha Casa, Minha Vida, como é que nós Vereadores vamos ter a irresponsabilidade de não votar um projeto desses, é irresponsável um Vereador que fizer isso, jamais na minha vida, meu quarto mandato de Vereador nesta Casa de Leis, jamais na minha vida deixaria de votar um projeto desses, eu não acho a irresponsabilidade de um Vereador hoje aqui, até o Presidente deveria ta aqui para votar também, o Presidente deveria ta aqui, não poderia se abster de um voto destes, é uma irresponsabilidade e um Vereador que não votar esse projeto, senhor Presidente Frare, vou dar os parabéns a Vossa Excelência em assumir a Presidência para votar um projeto importante desses. Gugu Bueno - agradeço a participação. E de fato só para responder aqueles que podem questionar porque não postergamos mais uma semana essa votação ou quinze dias, nos corremos contra o tempo, nós corremos um sério risco de Cascavel perder esses recursos e nós simplesmente perdemos essa oportunidade, como bem disse o Vereador Marcos Rios, de construir essas dois mil e oitenta e nove casas em Cascavel para famílias de baixa renda. Presidente, só para encaminhar, eu acho que essa discussão, deve entrar agora na discussão dos pareceres do projeto, Presidente. Em seguida fez uso da palavra o Vereador Rui Capelão Cardoso - senhores Vereadores e distinta assistência. Eu venho comentando a tempo esse projeto, eu estou ciente da importância da construção de casas para as pessoas carentes, gostaria de dizer que a minha primeira casa, eu era solteiro, adquiri na COHAPAR em Curitiba, na

Vila Nossa Senhora da Luz, não valorizei aquela casa porque eu era solteiro, e quem é solteiro as vezes não dá muito valor aquilo que ganha meio fácil né, que é um grande erro nosso. Presidente - Vereador Rui, se atenham ao projeto. Rui Capelão - pois não, hoje eu questiono bastante essa questão de falta de procedimentos que foram feitos pelo Executivo em que o Procurador colocou na documentação que mandou para está Casa, que os tramites não foram corretos, nós ficamos aqui a ver navios e fomos saber do projeto quando vinha para votação em regime de urgência, não ha como dizer também que o projeto não esta sendo pago se o Vereador estava dizendo ou disse nos depoimentos dele que o dinheiro seria divididos, não é por o Vereador estar afastado que isso não poderá estar sendo pago e será dividido, aqueles que têm interesse no projeto, portanto eu vejo ai uma questão gravíssima naqueles que vão votar pelo projeto, eu acho que nós tínhamos que ter pego esse projeto, o Executivo e ter transferido ele por área, quinhentas casas na região norte, quinhentos da região sul, quinhentas na região leste e quinhentas na região oeste e acho que desta forma nós teríamos um projeto bem distribuído, o que não pode acontecer é que o próprio Paulo Bebber fala aqui no projeto que para ele pouco interessa que saia quatro Julieta Bueno lá, quatro coisa que só vai criar problemas para a população, ele coloca aqui e nós sabemos que realmente isso poderá trazer um grande impacto para a nossa região, podendo trazer grandes problemas, porque que o Padovani é contra, porque ele sabe que está acabando com o loteamento dele naquela região, quem comprou terreno lá se lascou, são coisas bem colocadas né, aqui o Vereador Paulo Bebber diz, viu não vai passar. Gugu - questão de ordem, senhor Presidente, questão de ordem. Rui - tem um jeito de passar, sabe o que vai virar, ou vou falar, vai virar um inferno é um lugarzinho que vai virar um inferno, vão fazer lá um campo de batalha aquilo vai ser um inferno. Se o Julieta Bueno com quinhentas casas né, e agora mate mais duas mil ou três mil mais pra ver, então está claro que o projeto não deveria ser desta forma, isso é uma vergonha e eu quero deixar claro em defesa do projeto Minha casa Minha Vida, defesa do projeto Minha Casa, Minha Vida em defesa da minha honra e dos próprios Vereadores que estão aqui, que estão colocando a sua vida política e social em risco, eu peço a minha retirada e não voto o projeto. Presidente - nós vamos passar a votar o parecer contrário da Comissão de, com a palavra o Vereador Pedro Martendal - senhor Presidente, caros colegas, imprensa e todos que estão aqui nesta data importantíssima da nossa Casa. Eu entendo que esse projeto ele cumpre três parâmetros básicos, a legalidade... Presidente - Vereador, nós não estamos discutindo o projeto neste momento, nós

estamos discutindo e vamos votar em seguida os dois pareceres contrários sobre o projeto, na votação do projeto posteriormente se tem condições de votar aí nós vamos ouvi-lo. Martendal - pois não, aguardarei e me pronunciarei no momento então. Presidente - com a palavra o Vereador Jorge Menegatti - Nobres Pares, devido a tudo o que foi colocado sobre esse projeto eu verifico que ele tem falhas e falhas graves, como por exemplo, a falta de audiência pública nesta Casa, e na Prefeitura também que foi uma audiência pública questionável, eu me retiro e também me abstenho de votar, obrigado senhor Presidente. Marcos Rios - senhor Presidente, questão de ordem. Romulo Quintino - questão de ordem - como que funciona isso, o Vereador sai a hora que resolve sair e volta a hora que resolve voltar, como vai ficar essa questão. Gugu Bueno - não, se me permite responder, o Vereador se ele se ausentar da Sessão eles não tem o direito de retornar nesta Sessão, receberão falta no chamamento público porque eles se ausentaram, o Regimento Interno não permite que o Vereador se abstenha de votar, então o que eles fizeram foi se retirar da Sessão e receberão falta. Marcos Rios - questão de ordem, inclusive o Presidente, tem que receber falta também, o Presidente se absteu de votar tem que levar falta também, falta aí também. Gugu Bueno - Presidente, para encaminhar, eu solicito que os dois pareceres, até porque são dois pareceres contrários, sejam discutidos ao mesmo tempo e deliberados no mesmo momento, senhor Presidente. Presidente - em discussão o Parecer contrário da Comissão de Segurança Pública e Trânsito, com voto contrário do membro Rui Capelão e do Secretário Jorge Menegatti, e favorável do Presidente Nei Haveroth e temos o parecer contrário da Comissão de Educação, Cultura e Desporto com voto favorável, voto contrário do Presidente Paulo Porto e do Secretário Rui Capelão e voto favorável ao projeto do membro Walmir Severgnini, nós vamos então colocar os dois pareceres em votação, em discussão. Usou da palavra o Vereador Jorge Bocasanta - na primeira Sessão da Câmara eu me deu vontade de sair daqui, porque não me deixavam falar, neste momento acho estranho os companheiros saírem daqui, porque todo mundo tem o direito da palavra, a ninguém foi cerceada a palavra, agora como nós vamos poder fazer perguntas para o Rui Capelão, para o Paulo Porto, se eles não estão aqui, eu fico triste neste sentido, a minha preocupação maior é aquela que eu falei no início, Minha Casa, Minha Vida né, um programa excelente do nosso Governo Federal que esta possibilitando que as pessoas tenham.... Presidente - Vereador. Bocasanta - eu estou chegando lá, ou não tá Minha Casa, Minha Vida aí, estou falando errado o parecer, é Minha Casa, Minha Vida, Frare, infelizmente se você não gosta da Dilma, é ela que fez esse

programa, então assim, a minha preocupação o que e é, e esses pareceres contrários por causa de rua de não sei o que lá isso com o passar do tempo se coloca e se vai aprimorando, por isso quando nós votarmos um loteamento novo, tem que ter estradas largas, não pode ter essas estradinhas que se vota de sete, oito metros, mas aquela população que está precisando da sua casa para morar, existe uma casa, esta aqui o Silvio nosso companheiro, existe uma família sem uma casa, mas importante de tudo é a família, se tem roubo nisso, se tem falcatrua que o Ministério Público investigue, que nós vamos investigar também, mas nós o que, tem uma área, o que nós estamos votando para anexar na cidade para se construir esse empreendimento, se esse empreendimento não for feito se volta a ser área rural novamente, então o que eu vejo nisso aqui, qual é o rolo a confusão, o rolo a confusão foi o que, que alguns Vereadores queriam explorar quem estava vendendo para tirar o dinheiro, porque terreno tem que ser feito né lógico que o ideal seria quinhentas casas num lugar, quinhentas casas em outro lugar, enfim deveria ter feito uma coisa mais lógica neste sentido, mas o mérito, o mérito de ter uma casa para um cidadão que não tem condições e não tenho medo de ter eles como meus vizinhos, essas pessoas são pessoas honestas, trabalhadores e sofredoras, muitas vezes o que com muita dificuldade tanto na saúde, vamos fazer a vida não foi generosa com elas, e quando se tem uma opção de melhorar a vida delas, começa a inventar essas baboseiras de isso, daquilo, e eu defendo o seguinte, o projeto tem que ser votado se tiver falcatrua tem a justiça para ir em cima é função deles também, mas não vem me dizer aqui que eu não posso votar se não eles tomam o meu lugar, não me vendo, eu quando falei que queria aquele dinheiro lá falei brincando nunca pego dinheiro de ninguém aqui. Então o que nós precisamos, nós precisamos dar dignidade a população e a sanche de uma casa, por isso o meu voto vai ser contrário a esse parecer. E se o Promotor vier brigar comigo, nós estamos ai para brigar com ele, eu não quero brigar, quero o direito de alguém ter uma casa, isso aqui não existe, tenho uma irmão minha pobre, a única irmã minha podre de oito irmãos, ela conseguiu uma casa através deste programa, nós pagávamos para ela quinhentos e trinta reais de aluguel, hoje ela paga quatrocentos e oitenta de prestação da sua casa, está feliz, em tão se tem ladrão e vem aqui e diga o nome dos ladrões, não vem falar bobagem, e não tenho meda de ninguém, tenho medo da mentira, falsidade, jamais tive medo de pessoas tá entendendo, então eu voto contra e peço voto contrário a esses pareceres porque as casas são mais importantes do que conversa fiada, muito obrigado. Com a palavra o Vereador Fernando Winter - senhor Presidente, senhores Vereadores,

imprensa, assistência. É lamentável o que a gente vê hoje aqui de alguns Vereadores que abandonaram a Sessão, hoje nós vamos ver quem é realmente a favor da população, sou favorável, sou favorável ao projeto e peço voto contrário a esse parecer, obrigado. Presidente - pois não Vanderlei. Senhor Presidente, senhores Vereadores, comunidade aqui presente, a imprensa de Cascavel que cobre essa Sessão, e considero uma sessão muito importante pra dois momentos em Cascavel. Eu gostaria, senhor Presidente, nesse ínterim que estamos discutindo os pareceres destas comissões, que a gente pudesse ouvir das comissões o porque dos pareceres contrários, que os membros das comissões pudessem se posicionar aqui neste plenário, o porque do parecer contrário, até para que a gente possa tomar as nossas decisões. O meu nome, a minha dignidade, a minha honra, e da minha família eu não estou colocando em jogo neste momento. Em aparte o Vereador Gugu Bueno - infelizmente não será possível atender ao seu pedido porque os Vereadores que deram esse parecer contrário saíram do plenário, cabe a este plenário derrubar esse parecer e discutir o mérito do projeto na sequencia, infelizmente nós não vamos poder saber porque os Vereadores acabaram abandonando essa Sessão, deixando essa situação toda constrangedora. Vanderlei - obrigado, Vereador Gugu, infelizmente então nós não teremos, mas eu tenho aqui por escrito a minha assessoria providenciou os pareceres e eu gostaria de ouvir dos próprios membros até porque nós fazemos parte de outras comissões, neste momento colocam o nome dos Vereadores desta Casa na lama, eu quero respeito, e eu digo aos Vereadores e a comunidade, eu venho de uma família pobre, mas com dignidade, Bocasanta, com honra e o nosso nome não tem que estar sendo colocado em jogo, o nome dos Vereadores. Então nós queremos votar esse parecer, votar esse projeto, e a justiça está aí para investigar, tem que investigar e tem a obrigação do Judiciário do Ministério Público de fiscalizar. Eu estou muito tranquilo, mas absolutamente tranquilo, a minha consciência está tranquila, eu não quero prejudicar as pessoas, eu tenho a minha casinha da Trivelato comprada, estou pagando por mês tá lá, quem quiser ir ver lá na Trivelato pode ver quantos meses eu devo, porque declarei aqui nesta casa quando assumi. Então assim, fui Guarda Mirin, com muitas dificuldades passei fome até chegar aqui, até estudar, fazer três faculdades, então eu não admito que o nosso nome, que a nossa honra, dos meus, filhos, da minha família e desta Casa vá para o lixo porque nós temos aqui gente trabalhadora, gente que pensa no futuro de Cascavel, obrigado, Vereador Luiz Frare. Presidente - em votação o parecer contrário nº 56 da Comissão de Segurança Pública e Trânsito ao projeto de Lei nº. 7/2014, proceda a votação, senhor Secretário.

Rejeitado o parecer com 15 votos contrários dos Vereadores: Aldonir Cabral, Claudio Gaitero, Fernando Winter, Gugu Bueno, Jaime Vasatta, Jeovane Machado, João Paulo de Lima, Jorge Bocasanta, Robertinho Magalhães, Nei H. Haveroth, Marcos Rios, Pedro Martendal, Romulo Quintino, Vanderlei Augusto da Silva e Walmir Severgnini. Em discussão e votação o Parecer nº. 79 contrário da Comissão de Educação, Cultura e Desporto ao Projeto de Lei nº. 7/2014. Em seguida o senhor Secretário procedeu á chamada para votação nominal, onde apresentou o seguinte resultado. Rejeitado o parecer com 15 votos contrários dos Vereadores: Aldonir Cabral, Claudio Gaitero, Fernando Winter, Gugu Bueno, Jaime Vasatta, Jeovane Machado, João Paulo de Lima, Jorge Bocasanta, Robertinho Magalhães, Nei H. Haveroth, Marcos Rios, Pedro Martendal, Romulo Quintino, Vanderlei Augusto da Silva e Walmir Severgnini. Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº. 7/2014, do Executivo Municipal, define como zona de especial interesse social ZEIS as áreas que especifica e dá outras providências. Presidente - o senhor tem dez minutos. Como líder do governo para defender o projeto. Com a palavra o Vereador Gugu Bueno - senhor Presidente, demais Vereadores, assistência, imprensa que cobre os trabalhos desta Casa de maneira muito numérica na data de hoje. Senhor Presidente, sem dúvida nenhuma, talvez hoje seja um dos momentos mais difíceis enfrentado por este plenário, até porque pesadas nuvens de dúvidas pairam sobre está Casa, e alguns fazem questão de envolver, infelizmente, nestas nuvens esse projeto zero sete que eu tenho a certeza absoluta que é o maior e mais importante projeto que já passou neste Casa nesta legislatura. Eu neste plenário, meus amigos, já travei muitas batalhas, algumas venci outras perdi mas sempre lutando por aquilo que eu acho certo, mas nunca me omiti de deixar claro o meu posicionamento, nunca fugi da minha responsabilidade, porque sempre busco deixar transparente os meus atos, as pessoas sempre terão com muita clareza o meu posicionamento e o meu lado. Mas eu confesso que de tantas coisas que nós ouvimos nestes últimos dias, isso tudo fez nascer em mim algumas dúvidas, de qual séria o melhor caminho a ser tomado no dia de hoje, Vereador Romulo Quintino. E essas dúvidas me levaram a uma reflexão que faço de publico aproveitando a fala do Vereador Vanderlei Augusto, o que é mais importante, Vereador Vanderlei, a nossa reputação ou a nossa consciência. Quando digo reputação, é porque sei que muitos farão questão de vincular todo esse episodio que a cidade sabe muito bem ao resultado desta votação, pensando nisso talvez o caminho mais fácil, mais covarde séria chegar aqui e votar contra esse projeto, com objetivo único e exclusivo de preservar a minha reputação, isso é importante porque

somos homem público e vivemos a imagem que a sociedade faz de nós, só que entre a minha reputação que é aquilo que as pessoas pensam de nós, e a minha consciência que é o que eu tenho certeza do que sou, são os meus princípios e propósitos, Vereador Robertinho Magalhães, eu fico com a minha consciência e a minha consciência não me permite que eu de maneira covarde me esconda atrás destas nuvens pesadas, e use este cenário como feito por alguns aqui para votar contra esse projeto, porque a minha consciência ela não me deixa esquecer do que é esse projeto, o que significa votar favorável a esta projeto, Vereador Nei Haveroth, votar sim, votar a favor deste projeto significa possibilitar que duas mil e oitenta e nove famílias de baixa renda, que não sei se terão outra oportunidade, possam realizar o sonho da casa própria. Esse termo casa própria ele só tem , ele é apenas mais um termo para aquelas pessoas que tem sofrido em sua vida a angustia a sonhar com uma casa sua, a angustia de não saber quando poderá ser despejado ou não. Pelo, estava agora pouco me lembrando de uma conversa que tive com a minha diarista, diarista da nossa família há dias atrás, e ela me falava do sonho que ela tinha de ter uma casa própria, alias, que gostaria que o Vereador Paulo Porto estivesse aqui, porque eu gostaria de deixar registrado nos Anais desta Casa, esse projeto, Minha Casa, Minha Vida, Vereador Bocasanta, vai entrar para a historia do Brasil como a grande contribuição social que o governo do PT e o governo Lula fez, isso é importante registrar, mas voltando a falar do minha diarista, a historia da vida dela é a historia de muitas mulheres, mãe de dois filhos, abandonada pelo pai o tempo passou a idade chegou e ela me dizia a semana passada que o maior receio que ela tem não é da morte, até porque ela é uma mulher temente a Deus, o maior receio que ela tem, é de que passando por esta vida não poder deixar um lar, uma casa própria, um porto seguro para sua família. Essa é a preocupação dela e de muitas mulheres, mulheres de nossa Cascavel, e essa preocupação nós dá a dimensão exata do que estamos aqui votando, votando a favor é possibilitar que esse sonho se realize, votar contra é ceifar este sonho que na verdade é um direito sagrado, garantido na Constituição Federal, que é o direito a habitação, não há como nós falarmos em sociedade justa se as pessoas não tiverem direito a moradia minha gente. Alguns vão dizer que não querem votar neste projeto porque não tem segurança jurídica, nós debatemos isso eu fui o autor do pedido de vistas na semana passada porque achava importante respeitar os questionamentos feitos pela Promotoria, temos a informação, até pela imprensa de Cascavel, que a nossa Procuradoria Jurídica do Município esteve com o Promotor e respondeu todos os questionamentos feitos, portanto isso ai, convicção

peçoal, não nos permite deixar de votar esse projeto, ele está apto para ser votado. Outros que eu esperava que dissessem aqui neste plenário, mas não ficaram para dizer iriam afirmar que iriam votar contra esse projeto mas embora sejam favoráveis as duas mil casas populares eram contra o projeto porque estavam sendo construídas todas juntas, pra esses eu diria, mas eles sabem muito bem porque já tiveram na administração pública, que a administração pública é a arte do possível, o ideal sem dúvida nenhuma seria construir cem casas em cada bairro de Cascavel, construir na Avenida Brasil, na Rua Paraná, mas se a gente ficar esperando o ideal, sabe quando essas casas seriam construídas, nunca, porque o governo federal paga a essas casas, nesta faixa social de até três salários mínimos, o Governo Federal paga até sessenta e quatro mil a unidade, nem um real a mais, nem um real a menos, e um projeto desses só vai se viabilizar, Vereador Bocasanta, se construído em grande quantidade em um local onde o terreno seja barato, questão matemática, questão financeira, essa é a realidade qualquer outra opinião diferente disso é o discurso fácil, é a falácia, é vender um sonho impossível, impossível que nunca ira se realizar. Para o Município o projeto é fantástico, estamos construindo duas mil e oitenta e nove casas, para famílias que recebem de um a três salários mínimos, para família que recebe até um salário mínimo vai pagar vinte e cinco reais por mês, ao longo de dez anos pagando algo próximo a dez mil reais, praticamente de graça, além do mais junto com as casas a empresa por força de contrato com a caixa vai entregar dois CEMIs, duas escolas, UBS, Centro de Convivência, Parque Ambiental, a custo zero para o Município de Cascavel. E se não bastasse isso, o Município vai receber do valor total desse contrato algo próximo de cento e quarenta milhões, um por cento e meio para o Fundo Municipal de Habitação, então gente com todo respeito as opiniões contrárias, não existe motivo para votar contra esse projeto que não seja a questão política, lógico que como um projeto gigantesco que é ele desperta muitos interesses, uns a favor, outros contra, eu por exemplo, só não vou falar isso por não sou irresponsável como algumas vozes aqui são, poderia dizer que tenho certeza, que algumas grandes incorporadoras, loteadoras da nossa Cascavel, são contra esse projeto, questão de reserva de mercado, mas também sei que um projeto dessa magnitude é um palco perfeito para disputa política, alguns da oposição gostariam muito de impor essa derrota ao governo e não permitir que o Prefeito Edgar Bueno, realise o seu plano de governo, mas no meio desta confusão quem que vai se importar em defender os interesses das Marias, dos Pedros e dos Joãos, que estão numa lista de dezenove mil pessoas esperando uma cada em Cascavel, finalizando, senhor Presidente,

até porque o tempo não me permite mais. Senhores Vereadores, venho aqui pedir que nós tenhamos a grandeza necessária para entender que o jogo político tem um limite, e esse limite não nos permite colocar em risco o sonho de milhares de famílias em Cascavel, de ter uma casa própria, simplesmente para ter a satisfação de impor uma derrota ao governo ou para preservarmos a nossa reputação. O que está em jogo é algo muito maior que isso, o que está em jogo é o futuro desta gente, e em nome deste futuro senhor Vereadores eu peço voto favorável a este projeto, obrigado, senhor Presidente. Presidente - com a palavra o Vereador Fernando Winter - senhor Presidente, Luiz Frare, Vereadores, imprensa e assistência. Bocasanta, quero te fazer um elogio pelo que você falou na última Sessão, que adiante ser Vereador se tudo o que nós for votar aqui temos que questionar o Promotor o Juiz, e alguns vergonhosamente abandonaram a Sessão por medo, medo de ser julgado, então eu quero dizer aos senhores que estão no plenário, este Programa Minha Casa, Minha Vida, é um programa do Governo Federal, em parceria com os Estados e Municípios, gerado pelo Ministério das Cidades, e operacionado pela Caixa Econômica. O direito de habitação é um direito social disposto na Constituição de 1988 no seu artigo 6º, senhores a Lei 10.257 Estatuto das Cidades e a Lei Orgânica também traz o direito a moradia como um direito humano fundamental, Cascavel apresenta um déficit habitacional de 8438 unidades habitacionais, e a implantação do empreendimento reduzirá esse déficit. O Empreendimento com duas mil e oitenta e nove unidades será dotado de toda infraestrutura necessária, rede de água, esgoto, asfalto, galeria de água, meio fios, calçadas, e também de equipamentos e serviços públicos urbanos, será construídos, uma escola de ensino fundamental com capacidade para setecentos e trinta alunos, uma escola de ensino fundamental e médio com capacidade para quinhentos e oitenta e quatro alunos, duas Centros de Educação Infantil - CEMI, com capacidade para cento e cinquenta e quatro crianças, cada um, uma unidade de saúde da família, novas linhas de ônibus, um Centro de Referência - CRAS, Centro de Convivência intergeracional entre equipamentos públicos. Todas as exigências, caros Vereadores, para que esse empreendimento possa participar do Programa Minha Casa, Minha Vida, foram cumpridas, pelo Executivo junto ao Ministério das Cidades, restando somente a classificação da área como ZEIS - Zona de Especial Interesse Social, objeto do projeto de lei, a área se encontra classificada hoje como zona de transição, em caso de não implantação do referido programa de habitação a área retornará a classificação original, o empreendimento só poderá ser entregue com os equipamentos mencionados, os quais constam no termo de

compromisso assinado pelo Prefeito e o Ministério das Cidades, o programa destina um ponto cinco do valor do empreendimento para o programa social, com as famílias selecionadas na pré e pós-ocupação, o Conselho da Cidade de Cascavel já aprovou o projeto habitacional. Então caríssimos, pra finalizar a minha fala não tem como votar contra esse projeto, Vereador Pedro Martendal, votar contra esse projeto é votar contra a população. O Gugu citou diarista e eu cito três eleitores meus, Bocasanta, que me procuraram, Fernando eu estou quatro anos na fila, e eu gostaria de ser contemplando com uma casa dessas, pagando vinte e cinco reais por mês, séria a solução para os meus problemas. Então, peço aos Nobres Vereadores o voto favorável a este projeto, era isso, muito obrigado.

Presidente - com a palavra o Vereador Pedro Martendal - senhor Presidente, colegas, serei bem objetivo, eu queria abordar três pontos importantíssimos, a questão da legalidade da constitucionalidade e a questão social deste projeto. A legalidade já o Vereador Romulo leu o artigo 32 da Lei Orgânica que nós possibilita a fazer essa apreciação deste projeto, a questão da constitucionalidade, eu pediria que os senhores atentassem para o artigo segundo da Constituição Federal, diz o seguinte: São poderes da União independentes e harmônicos entre si, volto a frisar, são poderes da união independentes e harmônicos entre si, o Legislativo o Executivo e o Judiciário. Então nós estamos no nosso direito em apreciar esse projeto, não temos medo, porque não estamos cometendo nenhuma ilegalidade, estamos amparados na nossa Constituição Federal que a nossa Carta Magda. Quanto a questão social, muito bem levantada pelos que me antecederam, os detalhes que o Gugu relacionou e eu queria destacar ainda a questão do CEME, nós estamos com problema sério de crianças em lista de espera, pois com esse projeto se abrirem trezentas e oito vagas, nós temos que cuidar das nossas crianças na base, a crianças muito bem sabe, Vereador Vanderlei que também atua nesta área, até os sete anos a sua parte intelectual esta formada, então nós não podemos negligenciar e aqui são trezentos e oito vagas que se abrirá, além de todos os outros equipamentos mencionados aqui. Então será uma irresponsabilidade da nossa parte, é uma questão humanitária, pessoas que deixam de comprar remédio, deixam de comprar alimentos para pagar o aluguel terão a chance da sua própria casa. Portanto, senhores colegas Vereadores, eu peço para que os presentes unanime pala aprovação deste projeto, obrigado.

Presidente, com a palavra o Vereador Romulo Quintino - senhor Presidente, senhores Vereadores e distinta assistência. Numa data tão fatídica, tão difícil para está Câmara de Vereadores, logicamente falta-nos palavras para expressar tão frustrante é as vezes estar numa casa onde é o lugar de falar,

onde é o lugar a discussão, lugar do posicionamento, e nós termos os Vereadores que mas contestam tudo pedirem para se ausentar da Sessão. Quero cumprimentar a Marilda que está conosco, coordenadora do programa Minha Casa Minha Vida, que alias tem conduzido com uma grande maestria a projeto, nós temos dois fatos, essa Casa, assim como a política de maneira geral ela vive nem grande desgaste, vive numa grande impopularidade dado a escândalos que sucedem um ao outro e a cada dia avolumam mais, e mais, e mais, como infelizmente hoje nós vimos mais uma vez, primeiro fato a impopularidade da política, segundo fato é que nós não podemos fugir da responsabilidade, porque nós temos responsabilidade, Vereador Marcos Rios, e lembro-me daquele dia, primeiro de janeiro de dois mil e treze, quando naquela forma bonita, levantamos a mão, e falamos que prometemos cumprir a Lei Orgânica, a Constituição Federal, a Constituição Estadual, assim prometo, saiu na foto todo mundo, família feliz, mas quando vemos um fato como esse é, tirando ou tentando tirar o direito de quase dez mil pessoas ter sua casa própria, é uma situação no mínimo vexatória, não podemos fugir da nossa responsabilidade, a vida nós ensina a ser práticos, somos a favor ou somos contra, ou podemos ou não podemos, ou fazemos ou não fazemos, temos uma avaliação de acordo com aquilo que pensamos e também para trazer um melhor resultado possível, e dentro dessa praticidade é o seguinte, nós vamos fazer a votação do projeto, se a justiça, se o Ministério Público, advogados que estão ali no plenário que tem na cidade especialista em direito político, se acharem no direito de contestar, ótimo, ninguém tem nada para esconder, ninguém pode ter nada para esconder, a justiça esta para ser provocada em havendo eu a justiça vai se pronunciar e a justiça vai deferir ou indeferir o processo, simples assim, agora nós como Vereadores, como muito bem já disse aqui, mas uma vez elogiar o posicionamento do Jorge Bocasanta, que cumpre o papel de uma oposição responsável, que cumpre o papel de uma oposição que põe o dedo na ferida, mas na hora que tem que bater palmas, tem que bater palmas, agora fugir da discussão é algo muito triste, ser mal interpretado faz parte da vida, podemos ser mal interpretados, dizerram ai que quem votar a favor do projeto estava lá naquele tal pacote do escândalo que esta correndo ai, teoria essa que cai por terra quando todos os Vereadores aqui votaram unanimemente pela abertura do processo para investigar o Vereador, o Vereador Vanderlei usando das suas palavras de forma emocionada e isso nos trás um sentimento de vergonha, Vanderlei, quando você menciona família, quando você menciona coisas tão próximas assim isso nos toca, mas veja, ser mal interpretado é possível, veja religiosos são mal interpretados, padres são mal interpretados, pastor é mal

interpretado, a relação empregado, empregador sempre houve má interpretação de um para outro, e por ai vamos afora, agora entre a suposta intenção de alguns Vereadores de dizerem de quem vota a favor do projeto esta no pacote e a responsabilidade com duas mil e oitenta e nove famílias nós temos que ter a consciência que jamais, talvez jamais, essas famílias terão a mesma oportunidade o grande temor que existe senhor Presidente, é que esse dinheiro seja recolhido e o projeto pare e as famílias nunca mais tenham a mesma oportunidade de ter a sua casa própria. Parabenizar a imprensa que cobre, para concluir senhor Presidente, parabenizar a imprensa que cobre e dá a oportunidade daqueles que estão lá em casa para verem quem é quem aqui neste plenário o que acontece aqui de fato, dizer que politizaram a vida de quase dez mil pessoas, a título de não tarem um mérito para o Executivo que o programa está aqui a bancada, está aqui o Vereador Jorge Bocasanta, filiado ao PT e assim por diante sabe que o programa é um programa do Governo Federal é claro em conjunto com a COHAPAR, esta aqui o Cordeiro, em conjunto com o Município está aqui a Marilda, mas a título de talvez não deixar dizer que o Governo Municipal construiu duas mil e oitenta e nove casas se ausentarem do plenário, eu quero dizer que é uma grande frustração. Vamos votar a favor das duas mil e oitenta e nove famílias que receberão as casas. Usou da palavra o Vereador Nei Haveroth - senhor Presidente, Nobres Pares e assistência, não poderia me furtar de me manifestar neste momento Vanderlei, porque eu fui voto vencido na minha comissão, na questão do tempo vou aproveitar este momento para me justificar, eu não vejo problema se segurança e trânsito quando me manifestei a favor deste projeto porque as famílias que lá vão morar são cascavelenses, então já estão contempladas dentro de um projeto maior que atende o Município de Cascavel, então com muita segurança votei a favor deste projeto e também do compromisso social, Agora gostaria de me manifestar me dirigir ao Vereador Paulo Porto e a você Vanderlei, nós que participamos de conselho, nós que defendemos que através da constituição de oitenta e oito foi instituído que os conselhos com a participação da sociedade se viu organizado, deliberasse as questões para resolver os problemas ou amenizar os problemas sociais, do nosso país e da nossa cidade, vota contra esse projeto séria negar isso Vanderlei, séria negar a decisão de um conselho deliberativo, um dos poucos conselhos deliberativos que tem no Estado do Paraná, que é o Concidades de Cascavel, Vereador Silvio Gonçalves, ex-vereador Silvio Gonçalves que agora participante de um movimento popular dos que não tem habitação, ele sabe muito bem o que isso significa, nós acompanhamos e temos conhecimento de causa para

falar isso, não somos apenas aqueles que falam e não vão lá participar dos conselhos e depois vem falar fácil aqui neste plenário, nós temos que ter a responsabilidade minha gente eu falo aqui, quando vim para esta Câmara, vim aqui para trabalhar, sou honesto, tenho dignidade e tenho família não sou arrolado no meio do que querem induzir o meu nome, seja na imprensa ou seja por boca de outros Vereadores, paguei doze anos de aluguel na minha vida, sei muito bem da necessidade das pessoas que estão lá, não vi nenhuma voz, fui consultar as pessoas que morram no Bairro Floresta, Vereador Gugu Bueno, Vereador Pastor Romulo, fui lá verificar se tinha alguém que era contra, não vi nenhuma voz dizer que é contra, porque eles sabem porque um dia no Jardim Floresta fui professor lá também foi um Conjunto Habitacional, lá também as pessoas foram lavadas lá para morar, e hoje tem a sua vida digna contemplada. Eu lamento o que acontece hoje, me lembro viu Vereador Romulo, do primeiro de janeiro no passado aquilo que a gente tinha expectativa das pessoas, agora levar o meu nome na lama não vão levar, a minha responsabilidade eu tenho aqui meu voto é a favor deste projeto porque tenho consciência que o Concidades aprovou, se o Concidades não tivesse aprovado eu tenho certeza que meu voto também seria contrário aqui. Mas em respeito a este conselho instituído inclusive pelo Plano Diretor desta cidade de Cascavel, juntou dentro do Concidade o conselho de habitação e o Conselho de Planejamento, então é preciso que as pessoas tenham conhecimento de causa, e tenham a coragem de vir aqui para o debate, aqui é o lugar do debate não da omissão, Em aparte o Vereador Gugu Bueno - só para deixar registrado aqui eu lamento a postura dos Vereadores que deixaram esta Sessão, com relação ao Presidente até é compreensível, assim o fez em cima de uma orientação do Procurador Jurídico, que eu discordo publicamente, mas é compreensível, agora os demais Vereadores não existe justificativa para terem se ausentado, esta é a Casa do debate, se deram parecer contrário em suas comissões, como disse o Vereador Vanderlei, que viessem neste debate e tivessem a coragem de olhar nos olhos destas pessoas que aqui estão e justificassem o seu voto contrário, então é preciso deixar registrado o nosso lamento a postura dos Vereadores que abandonara, esta Sessão, obrigado Vereador. Em aparte o Vereador Romulo Quintino - nós ouvimos muito dizer nesta Casa que quando aprovamos ou desaprovamos alguma coisa aqui, o Vereador Paulo Porto fala muito em desfavor pra sociedade, e nós estamos fazendo um desfavor para a comunidade e hoje nós perdemos a voz cobradora do Vereador Paulo Porto, a voz cobradora do Vereador Jorge Menegatti, a voz critica do Vereador Rui Capelão, que lavaram as mãos diante de um projeto que vai atender duas mil e oitenta e nove famílias.

Continuou com a palavra o Vereador Nei Haveroth, para concluir senhor Presidente, quero deixar o meu elogio e agradecer a presença do Vereador Jorge Bocasanta que teve a hombridade e a seriedade de saber se manifestar aqui não correu da sua responsabilidade Jorge, é um Vereador exemplo sim desta Casa, muito obrigado senhor Presidente. Com a palavra o Vereador Jorge Bocasanta - Frare, não me corte a palavra porque você está de gravata vermelha igual a minha hoje. Eu queria dizer e agradecer ao Nei, as pessoas, sobre a minha pessoa mas não sou tudo aquilo que vocês falam, olha aqui, o que nós estamos discutindo aqui, estamos discutindo o seguinte, aumentar o perímetro urbano da cidade para fazer um possível condomínio, digamos assim, então se tiver qualquer falcatrua qualquer coisa errada neste programa a justiça esta ai para entrar e cobrar, até ela poderá dizer assim, olha não pode fazer esse programa lá porque isso por aquilo, mas nós aqui da Câmara temos que dar condições para que esse projeto vá em frente, é isso que estamos fazendo, nós não sabemos Frare, nosso Nobre Presidente de gravata vermelha, se esse projeto vai ser ou não vai ser, sabemos que se ele não acontecer volta a ser rural, está entendendo, nós estamos dando o que, estamos dando a condição de sair esse programa, então não vejo porque essa se vê muita baboseira neste plenário, nesta Câmara, entendeu, tem coisa que pode ser mais fácil, tão mais simples, eu sou do simples da coisa fácil, o que é coisa fácil, vamos dar condições ao programa, programa bom e é do meu partido, é da nossa Presidenta né, além de gerar a casa gera a riqueza para a população, eu estou precisando de um carpinteiro lá para arrumar o telhado e não tem porque, porque estão trabalhando na construção civil, então não tem, então não tem porque ter medo, então eu vou votar favorável e peço que os companheiros votem favorável e quem for executar o projeto se tiver alguma falcatrua que seja denunciado para a justiça a nos mesmo. Então não tem pra que medo disso medo daquilo, se eu tivesse medo não poderia nem sair de casa e aqui é o lugar de conversar, eu sempre digo saiu daqui quando não me dão direito a palavra ou quando tão me ameaçando, ou tem algum jagunço ai e depois lá na frente do juiz se acadelou tudo, não eu na fujo daqui esta entendendo, estou certo ou estou errado mas eu não fujo, então eu voto a favor e peço o voto favorável ao não ao Prefeito a essa corrupção do Paulino não, mas aquelas famílias que não tem condições, que hoje moram em todos os lugares de Cascavel e que vão tem uma vida uma casa digna, muito obrigado. Presidente - em votação o Projeto de Lei nº. 07/2014. Solicitou ao senhor Secretário que proceda a votação nominal a pedido de Vereador Gugu Bueno. Em seguida o senhor Secretário procedeu a chamada onde apresentou o seguinte resultado. Aprovado com

15 votos favoráveis dos Vereadores: Aldonir Cabral, Claudio Gaitero, Fernando Winter, Gugu Bueno, Jaime Vasatta, Jeovane Machado, João Paulo de Lima, Jorge Bocasanta, Robertinho Magalhães, Nei H. Haveroth, Marcos Rios, Pedro Martendal, Romulo Quintino, Vanderlei Augusto da Silva e Walmir Severgnini. Presidente - projeto aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Primeiro inscrito para falar no grande expediente Vereador Rui Capelão. **LUIZ FRARE** – Presidente: _____

Ato contínuo, reassumiu a Presidência o Vereador Marcio Pacheco - como é, eu não ouvi quem falou, fala de novo por favor, não consegui vê, respeito é bom e todo mundo gosta gente, vem de casa, e principalmente numa Casa de Leis onde o debate ele é democrático e deve ser respeitado por todos. Senhores todos foram muito bem esclarecidos eu solicitava abstenção da minha Presidência para condução dos processos para votação deste projeto. Retorno neste momento porque sou o Presidente nesta Casa e vou dar continuidade ao andamento da Sessão normalmente. E agradeço ao Presidente Luiz Frare que conduziu muito bem a Sessão até o momento. Romulo Quintino - senhor Presidente, questão de ordem. Presidente - pois não Vereador. Romulo - como o senhor muito bem frisou o senhor pediu a sua licença para, devido ao seu entendimento pela legalidade do projeto, mas o mesmo não se aplica aos Vereadores: Jorge Menegatti e Rui Capelão, nós já tivemos várias Sessões nesta Casa enquanto o camarada, o Vereador não voltava aqui para votar não era deliberado, então eles não estiveram aqui para votar, então eu acho que vai criar um precedente muito ruim para esta Casa no sentido de o Vereador, sai a hora que quer, retorna a hora que quer e a coisa fica sem nenhum parâmetro. Era a minha palavra senhor Presidente. Presidente - senhores, quero fazer uma breve manifestação a respeito deste ocorrido, alias menciono aqui o Vereador Marcos Rios, nunca fala, mas neste projeto resolveu falar, e normalmente quando fala, fala asneira, deve interar-se do que fala, do que vai falar para depois falar. Ninguém é obrigado a fazer algo que entende ser ilegal, ninguém é obrigado a fazer algo que entender estar incorrendo em insegurança jurídica, e todo cidadão tem o direito a de fazer aquilo que a sua consciência lhe assegura quando entende que há prejuízo para a sua segurança jurídica, o que eu fiz com toda legitimidade e que pode ser questionada por quem quer que seja, foi me abster de presidir uma Sessão cujo projeto há uma possibilidade e risco eminente de improbidade administrativa manifestada pelo Ministério Público do Estado, e quando diz que os Vereadores não podem se abster de votar, ninguém é obrigado a votar num projeto que não há segurança jurídica, o que o Vereador é obrigado a votar é, não pode se abster é quando há uma

tendência, um desejo, de se abster de expor a sua opinião, quando o projeto está perfeitamente amparado juridicamente e não há risco disso, por exemplo, vamos supor que discutíssemos nesta Casa aqui a pena de morte, e digo, logicamente não pode ser discutida por esta Poder Legislativo Municipal, e o Vereador com medo de se posicionar favorável ou contrário ao seu entendimento, se abster de votar, isso não pode, muito claramente neste caso de hoje há uma insegurança jurídica para quem quiser assim entender, quem quis votar não estamos aqui criticando obviamente tem todo o direito de achar que há um amparo legal para votar e assim o fizeram, cada um é responsável pelos seus atos, simples assim e ai o discurso de que são contra, ninguém aqui gente, nenhum Vereador vai ser contra moradia para alguém, o que há segundo entendimento do Ministério Público é um problema no projeto, olha o projeto esta irregular ou está certo no entendimento de cada um, agora lógico que todos somos favoráveis a construção de casas, agora não somos abrigados a votar num projeto que há recomendação do Ministério Público inclusive, dizendo que há a eminência de improbidade administrativa, por tanto Vereador, eu me abstive com toda legalidade os Vereadores que abstiveram e retornaram a Sessão neste momento, terão todos os seus direitos assegurados, inclusive não se considera falta porque se abstiveram de votaram num projeto que não traz segurança jurídica. Marcos Rios - Questão de Ordem. Presidente - pois não Vereador. Marcos Rios - como é que o senhor vem falar que não têm, eles não votaram, eles recebem a falta sim, Presidente - não recebe falta não Vereador. Marcos Rios, como o senhor vem dizer que falei asneira, o que eu falei, eu usei a palavra e o termo, Vossa Excelência, o senhor também use o termo Vossa Excelência, como o senhor tem, o senhor tem que ter o respeito também comigo, porque eu não usei asneira nenhum, o que eu falei é realidade, o senhor esta contra um projeto desses, um projeto importantíssimo, o senhor vem falar que eu Vereador falei asneira, eu estou falando a realidade o Vereador que não votou é irresponsável , não votar num projeto importante desses, como Vossa Excelência vem falar que eu estou falando asneira, eu falei a realidade a verdade do que aconteceu, em momento algum, pega a gravação e olha eu falei asneira, eu falei a realidade, Vossa Excelência também tem que ter o respeito com esse Vereador. Presidente - o senhor falou a sua realidade Vereador, quando diz respeito ao projeto, Marcos Rios, a versão sua é sua, a minha é a minha eu sou Vereador igual a Vossa Excelência nesta Casa de Leis. Presidente - Quando diz respeito ao projeto o senhor tem todo o direito de defendê-lo, não sou contra, o senhor não pode dizer o que será falta o que não será falta, quem esta certo, quem esta errado, o senhor tem

que respeitar as pessoas que pensar diferente do senhor. Marcos Rios - com é que um Vereador faz não vota o projeto, volta para a Sessão e não leva falta, projeto importo ma. Em aparte o Vereador Gugu Bueno - só para deixar registrado senhor Presidente, nos anais desta Sessão, eu ao meu ver houve sim, um infringimento do nosso Regimento Interno que não permite abstenção na votação, entendo plenamente disse isso na minha fala, da sua postura enquanto Presidente baseado num parecer da Procuradoria Jurídica, que se ausentou para não presidir a Sessão, esse é o seu entendimento, agora os demais Vereadores que simplesmente saíram do plenário para não votar, isso é abstenção, eles teriam o direito de votar contra o projeto, por exemplo, caso discordem do projeto ou da tramitação do projeto, então só para deixar registrado, senhor Presidente, ao meu ver esses Vereadores eles se ausentaram da Sessão e merecem falta na Sessão. Em questão de ordem o Vereador Fernando Winter - a sua situação é diferente, como Presidente, mas os demais Vereadores se ausentaram, eles não poderiam votar contra o projeto, agora se ausentar da Sessão, penso que não fizeram correto, ok, segundo o Regimento Interno. Presidente - Vereador para finalizar essa discussão e a cada um cabe o direito a ele de fazer um Requerimento, nós vamos discutir isso juridicamente, no nosso entendimento não há infringência em o Vereador estando em eminente, segundo o seu entendimento, risco de incorrer em algum tipo de dano jurídico, não consigo compreender que o Vereador seja obrigado a votar, ele é obrigado a emitir a sua opinião quando há um perfeito amparo legal para a sua atuação parlamentar. No meu entendimento não há prejuízo para o Vereador que decide por um eminente risco, abster-se de votar, mas obviamente que é assegurado a todos a discussão jurídica deste tema cabe aos senhores discutir essa ação e nós vamos discutir juridicamente isso. No meu entendimento o Vereador quando se sente em risco eminente, tanto é que nem gosto de ficar relembra do isso, mas houve dias atrás a possibilidade de responsabilização por Vereadores que votaram num projeto que havia sido formatado equivocadamente, que é o projeto dos cargos, portanto não vejo risco nisso. Mas enfim essa é uma discussão que pode se encaminhar, mas no meu entendimento não há prejuízo para os Vereadores que se abstiveram de estar na Sessão durante o momento da votação deste projeto. Em questão de ordem o Vereador Robertinho Magalhães - então qualquer projeto que a gente tiver dúvida no que for votar nós podemos se abster, no caso eu posso me abster, no projeto a ou b ou c, no c eu tenho dúvida, e vim tem preocupação ou algum detalhe jurídico afrente, eu posso me abster tranquilamente. Presidente - olha Vereador, este caso específico, é um caso

peculiar que há inclusive a recomendação do Ministério Público oficialmente encaminhada a esta Casa, não podemos banalizar, o Vereador disser, eu não concordo, acho que há ilegalidade, não é bem assim, mas neste caso há inclusive recomendação oficial do Ministério Público alegando neste sentido, obviamente o Vereador tem o direito. Robertinho - porque neste caso igual já foi falado da sua pessoa tudo bem, teve uma ordem jurídica, ordem da promotoria, mas eu acho que outros Vereadores, nada contra o Jorge Menegatti o Rui Capelão, mas eu acho que eles se absteram da votação, acho que neste acordo, eles deveriam levar falta na Sessão, eu acho, igual foi falado, podiam votar contra o parecer, contra o projeto estariam aqui, saíram Marcio. Presidente - obrigado Vereador, sabe do respeito que tenho por Vossa Excelência podemos perfeitamente discutir isso regimentalmente, juridicamente, mas neste momento finaliza-se esta discussão. Quero solicitar a senhora Secretária que verifique se o Vereador Paulo Porto esta em condições de continuar a Sessão ou não, se não estiver ai é uma outra discussão. **GRANDE EXPEDIENTE** - Em seguida o senhor Presidente passou a palavra ao primeiro inscrito, Vereador Rui Capelão Cardoso - senhor Presidente, senhores Vereadores e distinta assistência - é sabido, é sabido que algumas vezes acusaram o nosso Presidente de seguir orientações do Jurídico, mas o próprio Jornal O Paraná, hoje mostra que toda a base do Executivo, todos os Vereadores da base do Executivo estiveram reunidos no último fim de semana com o Jurídico e o Jurídico orientou bem sobre esse projeto, mostrando que na realidade eles podiam vir, votar o projeto, convence-os a fazer com que estivessem aqui. Da forma que o Jurídico da Prefeitura convenceu esses Vereadores a participarem deste projeto, votarem esse projeto, nós temos que respeitar também as orientações do nosso Jurídico, e principalmente quando é uma orientação do Ministério Público que zela pelas leis e zela inclusive por esta Casa, portanto nós sabemos muito bem, quanto a questão de falta, de levar falta ou não levar falta, eu não estou preocupado, eu estava preocupado com a minha honra, um projeto que eu sempre fui contrário, que eu sempre achei que não deveria ser desta forma, e chegar na hora e ter que votar, mesmo votando contra eu estaria correndo a uma improbidade administrativa, portanto eu me recusei por uma questão jurídica, respeito a lei e a ordem, não foi por medo de votar de ser contrário ou favorável, eu sempre fui contrário ao projeto, pensei neste projeto sempre de uma outra forma, não quiseram me ouvir portanto eu tive que tomar uma decisão de orientação jurídica, e desta forma me retirar eu lamento que tenha que acontecer isso com a Minha Casa, Minha Vida, esteja prejudicada, se o Prefeito tivesse usado os doze milhões que tinha

orçamento de dois mil e dez, mas onze ou doze milhões no orçamento de dois mil e onze e também no dois mil e treze que tinha doze milhões para gastar em compra de áreas para fazer Minha casa, Minha Vida, isso não estaria acontecendo aqui hoje neste plenário, faltou foi interesse público, interesse administrativo, respeito o que nós votamos aqui que são os planejamentos para os anos seguintes que tem que ser votados, portanto nós temos que ter posição firme, nós temos que ter visão de hoje e de amanhã e do futuro, isso que muitas vezes não é vista é votado em cima daquilo que o Prefeito determina muitas vezes, não é essa a atitude de um Vereador, Vereador tem que ter atitudes independentes, não pode ser nunca manipulado, pela mão de determinadas pessoas, seja de qualquer poder, eu respeito sim quando a coisa vem da lei e da ordem, que é vinda, determinada por aqueles que mais conhecem as nossas leis que são os guardiões, que são o Ministério Público e o nosso Judiciário, muito obrigado. Presidente - próximo inscrito, Vereador Paulo Porto, pelo que vejo não se encontra na Sessão então o caso dele é um caso diferenciado, eles retirou-se da Sessão e não retornou. Senhores apesar das turbulências todos vivos, todos salvos, agradeço a todos os Vereadores que ainda permanecem respeitosamente na Sessão, agradeço a todos que nos acompanharam, agradeço aos profissionais da imprensa especialmente dos que fizeram a transmissão ao vivo, mais uma vez menciono aqui a CATV, a CGN e a Rádio Norte FM, e aos demais que mesmo não sendo ao vivo vão levar a toda população de Cascavel as deliberações importantes que aconteceram nesta manhã. Amanhã as quatorze e trinta e nove discussão, nova Sessão todos convidados, agradeço a todos pela presença e encerro a presente Sessão. O presidente Marcio Pacheco, encerrou a presente sessão ordinária às doze horas e trinta e cinco minutos. E nada mais havendo a tratar e a constar, foi transcrita por Kleide Salete Mayer e Marina Rodrigues Toledo, a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada pelo Secretário e pelos Presidentes que dirigiram os trabalhos nesta Sessão da Câmara Municipal de Cascavel.

MARCIO PACHECO

Presidente

GUGU BUENO

1º Secretário